SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2017
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 27/2017, da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2017. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO-RS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 027/2017. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições futura de equipamentos de informática. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2017 a 10/07/2018. DATA DA ADESÃO: 24/082017. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE ADESÃO: Tipo: Notebook (equipamento novo)
Configurações mínimas:
Processador com no mínimo 02 núcleos, 2.30 GHz, Memória Cache 3 MB
Memória de 08 GB, com barramento DDR3, Clock de 1600 MHz.
Unidade de Disco Rígido SATA de 1TB 5400 RPM
Tela LED de 15.6 polegadas com Webcam.
Leitor e Gravador de DVD/CD
Touchpad com função multitoque
Tecnologia Wireless com Bluetooth
Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo
Rede: 10/100/1000 Mbps.
01 conexão HDMI
01 conexão USB 3.0
02 conexões USB 2.0
01 leitor de cartão SD
01 entrada para fonte carregadora de bateria
01 porta para microfone / fone de ouvido
01 porta de rede Ethernet padrão RJ-45
Bateria recarregável de no mínimo 03 células, fonte bivolt.
Acompanhar cabos de alimentação para recarregar a bateria
Acompanhar Mouse Óptico USB
Teclado ABNT2, com teclado numérico.
QUANTIDADE: 01 unidade. VALOR: R$ 2.970,00.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:D75512F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2017

CONTRATO Nº 121/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração e Avaliação de Estudos de Impacto Ambiental (AIA) em nascentes protegidas que abastecem o consumo de água potável da população residente na zona urbana de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 066/2017. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor Total R$ 4.800,00. **Contratada**: **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 91.053.736/0001-83.
Data: 06.09.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:CB20102F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATO Nº 122/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria RS. Pregão Presencial nº 030/2017. Vigência – 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Valor Total R$ 16.695,00. **Contratada**: **J. T. HAACK & CIA LTDA**, CNPJ nº 13.104.947/0001/94.
Data: 11.09.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:B0E67454

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2017

CONTRATO Nº 123/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviços de mão-de-obra para efetuar o conserto no sistema hidráulico da Retroescavadeira Randon, ano de fabricação 2009, modelo RK 406 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria -RS. Dispensa de Licitação nº 068/2017. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor Total R$ 4.950,00. **Contratada**: **PATROLL MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.771.185/0001-08.
Data: 13.09.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:19CBE62D

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos especializados visando a elaboração e Avaliação de Estudos de Impacto Ambiental (AIA) em nascentes protegidas que abastecem o consumo de água potável da população residente na zona urbana de Alegria/RS. **Contratada: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 91.053.736/0001-83. Totalizando o valor dos serviços 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 06 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:732B9ECA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de um Disco de Embreagem para substituição na Motoniveladora Huber Warco – 165 Scanner, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. **Contratada: TUTTO PEÇAS - EIRELI -ME**, CNPJ nº 21.781.278/0001-13. Valor total R$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:BE045056

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de mão-de-obra para efetuar o conserto no sistema hidráulico da Retroescavadeira Randon, ano de fabricação 2009, modelo RK 406 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria -RS. **Contratada: PATROLL MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.771.185/0001-08. Valor total dos serviços R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 13 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:6BFDC3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS SETEMBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 A, Dispensa de Licitação 010/2017, Objeto: Corrige-se a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, atendendo ao que está disposto no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.Leia-se: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, a partir da assinatura do contrato., SMS, Contratado: Márcia Cristina Henrique de Souza – ME

Alvorada, 14 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D65741BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2317/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/08/2017, ao servidor PAULO ROBERTO NUNES VARGAS, CPF 139.808.070-53, matrícula 2001101606,identidade funcional 4476, cargo de motorista, classe -, Referencia "G", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.356,45 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 12/09/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:618FC3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2176/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/08/2017, à servidora ZENI SILVA DA ROSA, CPF 107.884.920-04, matrícula 1998100254, identidade funcional 3095, cargo de professora, nível V, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.977/10.950 no valor de R$ 1.037,69 composto das seguintes vantagens: Salario base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo serviço 10x3% a.a. = 30% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 12/09/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A7111E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2136/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2017, à servidora FLORA SARITA REINALDO VIEIRA, CPF 534.789.750-34, matrícula 1983000249, identidade funcional 770, cargo de professora, nível V, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.517,64 composto das seguintes vantagens: Salario base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 33x3% a.a. = 99% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Incorporação Média das FGs. - Lei Municipal nº 450 de 1990; Classe G= 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 12/09/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9C09CD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2601/2017

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que o período foi prorrogado em razão de Licença Maternidade no período de 04/10/2015 a 31/03/2016, conforme Port. Municipal nº 2112/2015.

IRIS DA SILVA BERTOLI – ENFERMEIRO
Matricula: 2014107369 Período: 08/04/2014 A 05/09/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E5861122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2351/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais **Concede** conforme o que estabelece o Art. 40.º, § 1.º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3.º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, A**POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com **Proventos Mensais Integrais ao** servidor **ARNALDO COSTA DA ROSA,** matrícula n.º 1998100238, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito**,** Referência **"A"**, sob o regime Jurídico Estatutário e Regime Previdenciário FUNSEMA (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada), com regime de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.054,01 (três mil, cinquenta e quatro reais e um centavo) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeado pelo FUNSEMA, a contar de dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezessete.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:0FC00144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2352/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais **Concede** conforme o que estabelece o Art. 40.º, § 1.º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3.º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, A**POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com Proventos Mensais proporcionais a servidora ZULMA MORALES RAPACK**,** matrícula n.º 1998100646, cargo de servente de merendeira**,** Referência "D", sob o regime Jurídico Estatutário e Regime Previdenciário FUNSEMA (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada), com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.661/10.950 no valor de R$ 927,29 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeado pelo FUNSEMA, a contar de dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezessete.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9E200095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2582/2017

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo Especial, em face de empresa contratada, para apurar possível descumprimento das clausulas contratuais e inexecução do objeto contratual. **Nomear** Comissão Processante, composta pelos Servidores FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, ADRIANA GLEBA DE BRITES XAVIER – matrícula 2003.101990 e ELISANDRA DA SILVA PAVÃO – matrícula 2012.106.358, conforme prevê o artigo 164, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência da primeira;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, por ter, em tese, descumprido as clausulas contratuais e, por suposta, inexecução do objeto contratual.

DATA: 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C6F30BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 031/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo a data de abertura das propostas no dia **28 de setembro de 2017** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **28 de setembro de 2017** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:AB68F833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017

O Prefeito do município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2017, para o cargo de Eletricista para a Secretaria Municipal de Obras.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Homologação
001	JOÃO PAULO SILVEIRA SANTOS	SIM
002	CIRO DA SILVA LOPES	SIM
003	ÉDERSON FERREIRA VIANNA	SIM
004	MAICON DOUGLAS MOURA FERREIRA	NAO
005	EDMUNDO CÉSAR DE ALMEIDA FERREIRA	NAO
006	CARLOS ROBERTO DUARTE DE SOUZA	SIM
007	LUIS MÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS	SIM
008	MATIAS JUNIOR MACHADO FRANCISCO	SIM

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, conforme o prazo e as condições do item 5 do Edital. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

O prazo do Processo Seletivo Simplificado 009/2017 segue o cronograma contido no Anexo II de seu Edital de Abertura.

Arroio dos Ratos, 13 de setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito de Arroio dos Ratos

MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário de Obras e Transportes

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente
Portaria 738/2017

DÉBORA RUIZ ZOMER
Membro
Portaria 738/2017

GIOVANI COSTA CERONI
Membro
Portaria 738/2017

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:07739227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial do Munícipio de Arroio dos Ratos/RS
Nome:_____
Cargo:_____
Inscrição nº_____
Marque com um X um tipo de recurso desejado:
( ) Indeferimento de sua inscrição
( ) classificação preliminar
( ) análise títulos

NOTA: Preencher com letra de forma em duas vias.

Do objeto do recurso, argumentação e pedido.
_____
_____

Arroio dos Ratos, _____de _____de 2017.

Assinatura do Candidato:_____
Assinatura do encarregado pelo recebimento:_____

Obs.: Horário para entrega dos recursos será das 12h30min às 16h, na sala de inscrições, sito Largo do Mineiro, 195.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:4888F97C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TP 24.2017

O **Município** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017** referente à **Contratação de Transporte de Pacientes para Alvorada**, sofre a seguinte alteração: No item 5.4 letra "e" - onde se lia **valor superior a R$ 1.100,00 por deslocamento**, leia-se **valor superior a R$ 750,00 por deslocamento.** A data da abertura dos envelopes altera –se para o dia **24.09.2017**.
As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 13 de Setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:D31176E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3555 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1942 de 12 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito especial:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.:
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 114 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 243.750,00
FONTE DE RECURSOS:1.152-G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto da Produção

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos 1.152 G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto da Produção no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE SETEMBRODE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7C31DF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1942 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.:
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 114 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 243.750,00
FONTE DE RECURSOS:1.152-G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto da Produção

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos 1.152 G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto da Produção no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE SETEMBRODE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7F1B7011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 92/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: DIONATAM MANICA DOS SANTOS
CPF: 9082733735

Objeto: É objeto deste contrato a coordenação dos ensaios e coreografias da peça teatral " Cidadãos Rio - Grandenses sopram ventos da Revolução", que será apresentada no dia 17 de setembro de 2017, na praça Farroupilha do município de Augusto Pestana, fazendo parte das programações da Semana Farroupilha do ano de 2017. Os ensaios serão realizados nas terças, sextas e domingos, até o data final das apresentações sempre sendo nas terças, sextas-feiras e domingos.
Valor: R$ 2.600,00 (Dois e seiscentos reais).

Augusto Pestana, 14 de setembro de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7C2360EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS
Contratada ALMIR J. BONFADA LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNPJ: 11.255.574/0001 – 27
Objeto: As partes de comum acordo, retificam a Cláusula Quarta do Contrato para o fim de alterar a forma de pagamento de depósito em conta corrente para pagamento através de Cheque Nominal em nome da CONTRATADO.

Augusto Pestana, 14 de setembro de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8B1ED307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017

Aditamento do contrato n° 135/2017, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, para aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S-10. Contratada: Safra Diesel Ltda, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor. Acresce o percentual de 5,02% sobre o valor do diesel comum. Valor reajustado para R$ 2,93 o litro. Assinatura: 13/09/2017.

Barracão – RS, 13 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:03EE1A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

Processo Nº 063/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Câmara para Conservação de Imunobiológicos e Ar Condicionado.

Contratado: ARENA INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ 14.360.508/0001-05
Contrato: nº 108/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 7.500,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

Contratado: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.470.103/0001-76
Contrato: nº 109/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 8.990,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

Contratado: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ 13.126.261/0001-02
Contrato: nº 110/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 2.630,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

Contratado: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP – CNPJ 09.200.360/0001-01
Contrato: nº 111/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 1.535,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

Contratado: SHOPTOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME – CNPJ 14.421.505/0001-34
Contrato: nº 112/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 1.890,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

Contratado: VITOR DIOGO WENDLING EPP – CNPJ 23.588.621/0001-33
Contrato: nº 113/2017 de 13/09/2017
Valor total: R$ 2.440,00
Vigência: 13/09/2017 à 13/09/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FE39A594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para execução de obra de **Pavimentação Asfáltica (CBUQ), a ser executada na Estrada Municipal a São Jacó,** às **09h00min** do dia **02 de outubro de 2017**. Cópia do edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações pelos telefones (051) 3758-1120 ou (51) 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B3C4D0DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 224/2017

DECRETO Nº 224/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.359 – Auxílio Financeiro para Universitários e Estudantes de Escolas Técnicas
33904800.0000-524 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 14.500,00
Total.....R$ 14.500,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4A9C73A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4270/2017

LEI Nº 4270/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Procedência: Vereador Tito Lívio Najar Porto
Natureza: Proposição n° 042/2017

Denomina de Rua RENOMIR DINIZ a Rua n° "UM", localizada no Bairro Cidade Alta, nesta cidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "Rua Renomir Diniz" a Rua n° "UM", localizada no Bairro Cidade Alta, nesta cidade.
Paragrafo único. A Rua Renomir Diniz está caracterizada pelo seu início na RS 317, sentido Coronel Bicaco/Redentora, paralela às Ruas Euclides de Souza Paranhos e Professora Neide.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:71430FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4271/2017

LEI Nº 4271/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Procedência: Vereador Tito Lívio Najar Porto
Natureza: Proposição n° 043/2017

Denomina de Rua PROFESSORA NEIDE a Rua n° "DOIS", localizada no Bairro Cidade Alta, nesta cidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "**PROFESSORA NEIDE**" a Rua n° "DOIS", localizada no Bairro Cidade Alta, nesta cidade.
Paragrafo único. A Rua Professora Neide está caracterizada pelo seu início na RS 317, sentido Coronel Bicaco/Redentora, paralela à Rua Renomir Diniz.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2D2A19CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4272/2017

LEI Nº 4272/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a Concessão de Uso de Equipamentos de Propriedade do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir à Associação dos Agricultores Familiares do Município de Coronel Bicaco, com sede e administração na Rua 14 de Abril, 054, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, devidamente legalizada, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 05.428.043/0001-96, a Concessão de Uso de Bens Público Municipal, não remunerado, integrantes do patrimônio, com as seguintes descrições:
-Cinco Carretas Agrícolas metálicas basculantes, com capacidade de 06(seis) toneladas cada, marca Chiumento, identificadas com a seguinte numeração:

N°s de Série	Placa de identificação do patrimônio
3221	8025
3222	8026
3223	8027

3224	8028
3225	8029

-Cinco Colhedeiras de Forragens com 10 facas, 04 rolos, produção de 30 toneladas hora cada, marca Netz Brava 300, identificados com a seguinte numeração:

N°s de Série	Placa de identificação do patrimônio
1169	000012
1170	000013
1171	000014
1172	000015
1173	000016

-Três Colhedoras de Forragens, com capacidade de corte de no mínimo 20 a 30 toneladas por hora e no mínimo 20 tamanhos distintos de corte, marca CREMASCO, modelo CUSTON 950 CIII 10 facas, ano de fabricação 2017, cor predominante verde, identificados com a seguinte numeração:

N°s de Série	Placa de identificação do patrimônio
5345	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal
5347	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal
5348	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal

-Três Carretas Agrícolas metálicas basculantes, com capacidade de 06(seis) toneladas cada, marca LUMECO, Modelo LMC 6000, ano de fabricação 2017, cor verde, identificadas com a seguinte numeração:

N°s de Série	Placa de identificação do patrimônio
082/2017	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal
083/2017	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal
084/2017	Bem não tombado no Patrimônio Público Municipal

Art. 2º – Os equipamentos que ainda não foram tombados no patrimônio público municipal, deverão ser registrados e os respectivos números de identificação devem constar do Contrato de Concessão de Uso de Equipamentos de Propriedade Pública, no Termo de Fiel Depositário e no Termo de Recibo.
Art. 3º – O uso concedido destina-se à implementação das atividades fins da Associação, sendo que quaisquer alterações e ou modificações dependem de prévia aprovação e licenciamento da autoridade municipal competente.
Art. 4º – O Prazo de validade da presente Concessão de Uso será outorgada até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante lei, ou interrompido, a qualquer momento, no interesse público.
Art. 5º – A Concessão de uso, será outorgada por contrato, no qual, além dos dispositivos supra, deverão constar as seguintes cláusulas:
a) Obrigação da concessionária permitir a fiscalização, de todos os equipamentos, por parte do município;
b) Obrigação da concessionária de manter e conservar os equipamentos em permanente e perfeitas condições de uso;
c) Rescisão do contrato, sem direito a qualquer indenização pelas despesas efetuadas para a manutenção e o bom funcionamento do equipamento, se a Associação der destinação diversa a este, ficar inativa, vier a dissolver-se ou descumprir as obrigações contratuais;
Art. 6º – Nenhum pagamento será devido pelo Município referente aos operadores contratados, cujos salários e respectivos adicionais, inclusive encargos trabalhistas e previdenciários, serão pagos pela concessionária.
Art. 7º - Além das obrigações previstas nesta Lei, outras poderão ser estabelecidas no termo de permissão.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D7B601F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 225/2017

DECRETO Nº 225/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura
33903300.0000-359 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 50,00
Total.....R$ 50,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:58841933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentáveis aplicáveis ao procedimento, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde para a prestação de serviços de exames laboratoriais, referente a

análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 12 meses. Credenciamento até 06/10/2017. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelos endereços eletrônicos:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 14 de setembro de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E5A073B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratada: Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo – Capela São João Batista - Coxilha
Valor da dispensa: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aluguel
Vigência: 04 meses

Prefeitura Municipal de Coxilha/RS.
Coxilha-RS, 13 de setembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:6168679A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2017. Pregão Presencial nº 34/2017. Contratado(a): Auto Panambi Ltda. CNPJ nº 91.984.286/0001-42. Objeto: Aquisição de veículo novo. Proposta de menor preço por item. Valor: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Assinatura do contrato em 13/09/2017. Vigência: 29/10/2017.

Derrubadas/RS, 13 de setembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D384AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2017. Objeto: Aquisição de veículo novo. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Auto Panambi Ltda. CNPJ: 91.984.286/0001-42.

Derrubadas/RS, 13 de setembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:AD60E118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°408/2017 DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PARA PROLATAR PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

DENIS BRIDI,Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR O ASSESSOR JURÍDICO Dr DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA- OAB/RS 059750, para o fim especifico de prolatar pareceres jurídicos, especificamente nos processos licitatórios que tratam do seguinte objeto:

Material e mão de obra para construção de garagem de 179,19 m²,com dois banheiros externos, na unidade básica de saúde do Município;

Material e mão de obra para construção de casas de madeira com área de 32,5 m², que serão montadas sob fundação executada pelo Município de Dois Irmãos das Missões, a quem também caberá executar a construção de banheiros, instalações hidro-sanitárias, elétricas e serviços de pintura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 13 de Setembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:7189C7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 044/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 15 de Setembro de 2017, tendo em vista da realização do Desfile Cívico.

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde e abastecimento de água.

Art.3º- Todos os Servidores deverão estar presentes na apresentação do Desfile Cívico.

Art 4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 13 Setembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2C1CD76D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de controle, monitoramento e tratamento da água destinada ao consumo humano, dos poços artesianos do interior do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Data de julgamento: 28/09/2017 Horário: 09h00min

Edital disponível na página do Município
www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 13 de setembro de 2.017.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:F45192FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.845, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C446867F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 145/2017
Pregão eletrônico N. 005/2017
Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA ME.
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldos.
Valor: R$ 1.678,00 (mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Assinatura: 08 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:496D2A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 156/2017
Pregão eletrônico N. 005/2017
Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA ME.
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldos.
Valor: R$ 1.105,00 (mil, cento e cinco reais).
Assinatura: 17 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C5C1AF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2017 (Pregão Eletrônico 48/2017).
Contratada: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP.
Objeto:Aquisição de sacos plásticos para exumação de ossos - SMOSU
Assinatura: 04/09/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C152B4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 78/2017
Pregão eletrônico N. 027/2016
Contratada: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos.
Valor: R$ 398,32 (trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos).
Assinatura: 20 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1979685E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 79/2017
Pregão eletrônico N. 027/2016
Contratada: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos.
Valor: R$ 398,32 (trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos).
Assinatura: 20 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:818B9D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 169/2017
Pregão eletrônico N. 004/2017
Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA ME.
Objeto: Locação de palco e tablado para Semana Farroupilha.

Valor: R$ 21.426,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
Assinatura: 05 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F6FFDD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 152/2017 – Adendo 1
Dispensa de Licitação N. 041/2017
Contratada: MARCONI C Z FORTES EPP.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2017, até 15 de outubro de 2017.
Valor: R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
Assinatura: 06 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B130469C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição aos interessados:
Modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO N. 03/2017**
Objeto: **EXECUÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PORMEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Preço máximo aceitável: **R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).**
Prazo de conclusão: **12 (Doze) meses**
Recebimento da documentação será: **13h30min do dia 19 de outubro de 2017**
Cópia do edital será fornecida aos interessados na prefeitura municipal de esteio mediante o fornecimento de mídia gravável, na sala de licitações da secretaria municipal de arrecadação e gestão financeira, sita à rua eng.º Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:13A415A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/17 – PROCESSO 4409/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope 02-PROPOSTA e resolve: CLASSIFICAR, em primeiro lugar, a empresa MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA que apresentou proposta financeira de maior índice percentual de desconto (MIPD) de 31,8 %, sendo o custo de mão de obra – hora/homem de R$ 40,60(quarenta reais e sessenta centavos), percentual de desconto aplicado sobre o custo das peças de 25% e percentual de desconto mão de obra de 42%, com valor global de R$ 289.950,00 (Duzentos e oitenta e nove mil com novecentos e cinquenta reais) sendo R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) para materiais e R$ 89.950,00(Oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) de mão de obra. A Ata de julgamento encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:844897D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO DILIGÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento da Diligência realizada no processo licitatório em epigrafe. Objeto: Registro de Preços de Emulsão Asfáltica, tipo RM 1C e Asfalto Diluído, tipo CM 30. A empresa Stratura Asfaltos S.A. foi Inabilitada. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município
www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:B5C957CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 RETIFICADO

Pregão Presencial n.º 31/2017 Retificado, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h:30min, do dia 26 de setembro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br**, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 14 de setembro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B5938B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 156-2017 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Itens: 05, 09 e 13

Contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
CNPJ: 07.554.943/0001-05
Valor total: R$ 13.665,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:02C534A8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 157-2017 ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 02
Contratada: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP
CNPJ: 21.745.966/0001-28
Valor total: R$ 5.820,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F8578632

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 158-2017 DANTE CARLOS DEZORDI ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 07
Contratada: DANTE CARLOS DEZORDI ME
CNPJ: 09.602.419/0001-98
Valor total: R$ 740,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0A6AD5A5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 159-2017 FLAVIO HASSELMANN PINTO ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Itens: 05, 09 e 13
Contratada: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME
CNPJ: 10.595.521/0001-92
Valor total: R$ 6.290,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C4D14439

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 160-2017 GUILHERME XAVIER PIVA ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Itens: 03, 06, 10 e 11
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Valor total: R$ 10.364,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C8BF8A91

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 161-2017 KALIDUK COMERCIAL LTDA EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Itens: 04 e 12
Contratada: KALIDUK COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 17.527.323/0001-30
Valor total: R$ 4.718,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A83A073C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 162-2017 LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2017
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 01
Contratada: LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME
CNPJ: 20.852.197/0001-02
Valor total: R$ 3.298,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:080B438D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI042-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01: Itens: 05, 09 e 13 – Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNPJ 07.554.943/0001-05, pelo valor total de R$ 13.665,00 / Item: 02 – Empresa: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ 21.745.966/0001-28, pelo valor total de R$ 5.820,00 / Item: 07 – Empresa: DANTE CARLOS DEZORDI ME – CNPJ 09.602.419/0001-98, pelo valor total de R$ 740,00 / Item: 08 – Empresa: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME – CNPJ 10.595.521/0001-92, pelo valor total de R$ 6.290,00 / Itens: 03, 06, 10 e 11 – Empresa GUILHERME XAVIER PIVA ME – CNPJ 18.136.904/0001-04, pelo valor total de R$ 10.364,00 / Itens: 04 e 12 – Empresa: KALIDUK COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ 17.527.323/0001-30, pelo valor total de R$ 4.718,00 / Item: 01 – Empresa: LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME – CNPJ 20.852.197/0001-02, pelo valor total de R$ 3.298,00 – totalizando assim o valor global de R$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os

preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de setembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DF578600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017
EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2017

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, nomeada pela Portaria nº 1.007/2017 de 11 de setembro de 2017, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital sendo as vagas para: Técnico de Enfermagem de programas de saúde – SAMU/SALVAR; Enfermeiro de Programas de Saúde – SAMU/SALVAR e Condutor Socorrista do SAMU/SALVAR. Quanto à remuneração e atribuições do cargo, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura
www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de setembro de 2017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:5E316B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2017

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, nomeada pela Portaria nº 1.007/2017 de 11 de setembro de 2017, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital sendo as vagas para: Eletricista. Quanto à remuneração e atribuições do cargo, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura
www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de setembro de 2017

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:A8FF49ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2017

PROCESSO Nº 234/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA EM TELA,** para Secretaria de Assistência Social, ao Grupo de mulheres do projeto Maria Flor, a empresa CATIANI MARIA SASSI, CNPJ 28.298.566/0001-60 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Independência, dia treze de setembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:15A53578

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2017

PROCESSO Nº 236/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE YOGA,** 16 aulas, uma vez por semana**,** para Secretaria de Saúde, a empresa DIANA WITCZAK, CNPJ 28.413.676/0001-26 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aula, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Independência, dia treze de setembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:815ACF1D

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2017

PROCESSO Nº 235/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO CARREGADOR KOMATSU Nº 59,** para Secretaria de Obras e Viação, a empresa CAMILA MACHADO DE SOUZA-ME, CNPJ 24.792.969/0001-00, no valor de R$ 24.883,30 (vinte quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Independência, dia treze de setembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:671E9F7D

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 101/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 110/2017 – PROCESSO 233/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para a Secretaria de Saúde, **às 9 horas do dia 27 de setembro do ano de 2017**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 13 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1DD3722C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CD0623B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 14:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de terras (bens imóveis) de propriedade do município, conforme o **Edital de Leilão nº 02/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:61BB0678

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Iraí torna público que as 9 horas do dia 15 de setembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19-2017. **Aquisição de equipamentos referente ao Contrato de Repasse nº 832913/2016/MAPA/CAIXA e Município.** PROCESSO Nº 2617.1033.053-61/2016.

Maiores informações no setor de licitações (55)3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 31 de agosto de 2017 .

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:766F13E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preço nº 03/2017, Processo Administrativo nº 82.2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATADO: DIANE DE LOURENÇO CAMARGO - ME
CNPJ: 26.525.015/0001-67

CONTRATADO: REI TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 09.595.072/0001-01

Homologação: 11/09/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B9F70D87

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

OBJETO: Aquisição de veículo 0km.

Abertura: 02/10/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2DE5F07E

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

OBJETO: Aquisição de materiais diversos – Feas/2016.

Abertura: 03/10/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DC30D4E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Contratada: RRL Comercio e Manutenção em Informática Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do prontuário nas Unidades alocadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Valor: R$ 58.080,00. Modalidade: Pregão presencial nº 47/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30 dias. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Rodrigo Larronda. Data da Assinatura:03.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:101BE663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Contratada: Shoptom Comercio e Eletroeletronicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do prontuário nas Unidades alocadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Valor: R$ 8.137,00. Modalidade: Pregão presencial nº 47/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30 dias. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Everton de Souza. Data da Assinatura:03.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:54913AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 160/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Skala Equipamentos para Impressão Ltda ME. Objeto: Fornecimento de toner e cilindro, além da manutenção com peças necessárias ao funcionamento dos equipamentos de informática de propriedade do municipio, para uma estimativa de 158.000 cópias/impressões realizadas. Valor: R$ 7.900,00. Vigência: 3 meses. Modalidade: Dispensa 24,II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Osvaldo Orlando Fuhr. Data da Assinatura:04.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B721EB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 161/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: ATD Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de 6.160 m² de recapeamento asfáltico com concreto betuminosos usinado a quente(CBUQ) com espessura mínima de 5cm após a compactação, com fornecimento de material. Valor: R$ 406.560,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial 27/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Ana Tassia Davila Chaves. Data da Assinatura:08.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3D425DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017

Contrato 162/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Vanduir Metz & Cia Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 7.850,00. Vigência: 21 a 29/08/2017. Modalidade: Dispensa Art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Vanduir Metz. Data da Assinatura:14.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:55D3C626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017

Contrato 163/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Gilce Rosane da Silva Castro. Objeto: Prestação de serviço de apresentação e narração de historias, no dia 24/08/17, durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 22 a 28/08/2017. Modalidade: Dispensa Art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Gilce Rosane da Silva Castro. Data da assinatura:14.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:24CF90CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017

Contrato 164/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Extintores Metropolitano Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Elaboração e execução de Plnao de Prevenção contra Incendio- PPCI, Laudo Eletrico, Laudo CMAR e taxa CREA(ART) para a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 2.235,00. Vigência: 31/08/2017. Modalidade: Dispensa Art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Cesar Augusto Lorenzo. Data da assinatura:14.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8F238939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017

Contrato 165/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lonnatac Coberturas Ltda ME. Objeto: Locação de tenda 10x15m para utilização no Festival do Japão em Porto Alegre, no dia 18/08/17. Valor: R$ 2.500,00. Vigência : 7 dias Modalidade: Dispensa Art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Ian Pereira. Data da assinatura:15.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:048736CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017

Contrato 166/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: JN da Silva Eireli ME. Objeto: Locação de pirâmides para a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 7.987,00. Vigência: 31.08.2017. Modalidade: Dispensa Art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Rita Cleia da Roza. Data da assinatura:15.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3BFF1984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017

Contrato 167/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Evangelica Floresta Imperial. Objeto: Contratação de duas vagas para acolhimento de menores, encaminhados pela Secretaria de Saude e Assitencia Social do município, conforme determinação judicial. Valor: R$ 14.700,00. Vigência: 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 10/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Fernandes Vieira dos Santos: Data da Assinatura:16.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6172E8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2017

Contrato 168/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Import MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. Objeto: Serviços de revitalização do chafariz da Praça Concordia, no município, com fornecimento de material. Valor: R$ 6.548,00. Vigência : 20 dias. Modalidade: Dispensa art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Mário Alves Pereira: Data da Assinatura:16.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:0B07A7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

Contrato 169/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Eloi Schwantes. Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada e zeladoria durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 7.998,76. Vigência: 15 dias. Modalidade: Dispensa art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Eloi Schwantes. Data da Assinatura:16.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:341458EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

Contrato 170/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Gabriela Schaurich Castro. Objeto: Prestação de serviços de 4 atividades de contação de historias com musica tocadas ao vivo e dramatização, no dia 28/08/17, durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 1.590,00. Vigência: 22 a 28/08/17. Modalidade: Dispensa art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Gabriela Schaurich Castro. Data da Assinatura:17.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CA839888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

Contrato 171/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Eloi Schwantes. Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada para as Feiras Coloniais que ocorrem durante o ano de 2017, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 6.310,71. Vigência: até 17.12.2017. Modalidade: Dispensa art. 24, II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Eloi Scwantes. Data da Assinatura:18.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:89099216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

Contrato 172/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: **F**undação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de procedimentos técnicos e realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal. Valor: R$ 90.751,00. Vigência: A data de início do cronograma vigorará a partir da assinatura do contrato, com previsão de até 120 dias do lançamento do edital até a homologação final do concurso. Modalidade: Processo de Dispensa nº 11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Carlos Henrique Castro. Data da Assinatura:22.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:AA65A5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

Contrato 173/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Sinars Sinalização Viária Ltda. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e pintura de meio fio em vias publicas do município. Valor: R$ 44.481,32. Vigência: 45 dias. Modalidade: Convite 08/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann eSusana Maria Loeblein. Data da Assinatura:22.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7A655C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

Contrato 174/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Felipe Bier de Araujo Correa ME. Objeto: prestação de serviço de realização de apresentações artisticas da Banda Valente, no dia 23/08/17 as 8h e as 14.30h; e no dia 25/08/17 as 10h e as 13.30h, durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti, nas estruturas do evento montadas junto a Praça Neldo Holler, no município. Valor: R$ 6.500,00. Vigência: 30 dias. Modalidade: Inexigibilidade nº 13/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Felipe Bier de Araujo Correa. Data da Assinatura:22.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3AAAC110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017

Contrato 175/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: João Pedro S. Roriz Produções Artisticas ME. Objeto: prestação de serviço

de realização de apresentações na 35ª Feira do Livro e Ivoti, a ser realizada entre os dias 22 e 28 de agosto de 2017, na Praça Neldo Holler, no Município. Valor: R$ 9.200,00. Vigência: 31.08.2017. Modalidade: Inexigibilidade nº 14/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e João pedro S. Roriz. Data da Assinatura:22.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D2AD1F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2017

Contrato 176/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Teatro Luz e Cena Ltda ME. Objeto: Prestação de serviço de realização de duas(2) apresentações do Espetáculo Teatral "Ciranda, Cirandinha", no dia 28/08/17 as 10.10 h e as 15.30h, na Sociedade Harmonia, durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti. Valor: R$ 6.000,00. Vigência: 30 dias. Modalidade: Inexigibilidade nº 15/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Gerson Luis Justo Ribas. Data da Assinatura:22.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:373A4355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017

Contrato 177/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucio Alves. Objeto: prestação de serviço de realização de espetáculos teatrais, no dia 24/08/17, durante a 35ª Feira do Livro de Ivoti, no município. Valor: R$ 4.950,00. Vigência: 31.08.2017. Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Lucio Alves. Data da Assinatura:23.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:30C00585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

Contrato 180/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: J. P. Cavedon Soares. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para as Escolas da Rede Municipal. Valor: R$ 2.670,00. Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Joao Pedro Cavedom Soares,Data da Assinatura:28.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8260945B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

Contrato 179/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Astor Staudt. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para as Escolas da Rede Municipal. Valor: R$ 10.860,30. Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Astor Staudt. Data da Assinatura:28.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3EF165C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2017

Contrato 181/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Milrau Comecio de Artigos Pedagogicos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para as Escolas da Rede Municipal. Valor: R$ 10.343,80. Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Fábio Rauber. Data da Assinatura:28.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7E9A7788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

Contrato 182/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das escolas de Educação Infantil. Valor: 109.787,50 Vigência: 31.12.2017. Modalidade: Chamada Pública nº 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Fábio Kojiro Sato. Data da Assinatura:29.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7FACDF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017

Contrato 183/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das escolas de Ensino Fundamental. Valor: 79.730,00.Vigência: 31.12.2017. Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Fábio Kojiro Sato. Data da Assinatura:29.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8EB945B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017

Contrato 184/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: CMED Serviços Tecnicos e Distribuidora Ltda ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais medico e odontológico para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 9.985,00.Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 52/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Mayara Lopes Pereira. Data da Assinatura:30.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5B1DEBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017

Contrato 185/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Linha Medica Equipamentos de Medicina Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais medico e odontológico para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 11.180,00.Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 52/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Mario Alberto de Graze. Data da Assinatura:30.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:130B1BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2017

Contrato 186/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais medico e odontológico para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 13.948,00.Vigência: 30 dias.

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Aline Ines Pontin. Data da Assinatura:30.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1884CBD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017

Contrato 178/2017. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Andre E. S. Schilling ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para as Escolas da Rede Municipal. Valor: R$ 8.978,50. Vigência: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Andre E. S. Schilling. Data da Assinatura:28.08.2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:FD299B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 168/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de alimentação para atender o programa Vida Saudável. As propostas serão recebidas no dia 27/09/2017, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DF0E0572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 20-2017

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS,** abertura prevista para 28 de setembro 2017 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 12 de setembro de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:583DC547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 026/2017- ARBITRAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Carta Convite nº 026/2017, tendo por finalidade Serviços de Arbitragem. Copias do edital poderão ser obtidos no site
www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 13 de Setembro de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:DC762CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município
(www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 22/2017, Processo nº 770/2017, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de setembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:83D99296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 29 de setembro de 2017, as 09; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 14/2017, execução das obras de ampliação Escola Reinaldo Galera . Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 13 de setembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9E07E699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES, para o

Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de ENGENHEIRO CIVIL, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.294/2017, conforme relação abaixo:

ENGENHEIRO CIVIL	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	Daniel Konrad Correa
002	Bruna Bicca Fernandes
003	Márcio Elisandro Carvalho da Rosa
004	Morgana Drieli Wegmann
005	Volmir Rodrigues Cunha
006	Luciano da Silva Aiub
007	Pedro Bonnel Amado
008	Raíssa Mariani de Souza
009	Rodrigo Heling Ferreira
010	Monique da Silva Moraes
011	Endrigo Silveira Pinto
012	Django Szlachta
013	Diogo Costa Paixão
014	Bernardo da Silva Borges
015	Licínio Araújo da Luz
016	Maurício Oliveira Moreira
017	Renato Silva da Silva
018	Miria Beatriz Silva Maciel
019	Eduardo Blank Mirenda
020	Carina da Silva Leitzke
021	Michele Soares Netto
022	Sergio de Araujo Freire
023	Eduardo de Sá Bueno Nóbrega

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e
publique-se.

JOVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:48987E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 069/2017 – Data de Abertura: 03/08/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo **Novo**, **0 (zero) km**, 04 portas, cor branca, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal da Saúde **Verba Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 25000.003375/2016-28**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Data da Revogação**: 12/09/2017.

Quaraí, 13 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2A32F9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público que fica **RETIFICADO o item 4.6 (Qualificação Técnica), do Edital da Concorrência Pública 002/2017**. A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanecem em vigor a data de abertura, horário e as demais cláusulas do edital original.

Quaraí, 13 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E4BB8ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O SINDICATO RURAL DE ROSÁRIO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.

O Município de Rosário do Sul torna público a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput* e 32 da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil Sindicato Rural de Rosário do Sul através de um Termo de Fomento.

Justificamos a Inexigibilidade de chamamento público para celebração deste Termo de Fomento, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, e também por suas metas somente puderem ser atingidas por esta entidade específica, pois se trata da 68º EXPOROSUL e 12º FENACITRUS, evento realizado há mais de dez anos, em conjunto com a administração municipal, movimentando além da economia, a cultura e o lazer.

A íntegra do Termo de Fomento após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2017, poderá ser obtido gratuitamente no site:
www.prefeituraderosariodosul.com.br e
www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

Rosário do Sul, 13 de Setembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E8487B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, **CONVOCA** a todos os interessados em geral, para promoção de vendas de produtos nas festividades do "Evento Festcar" a ser realizado no dia 16 de Setembro no local denominado Campo Grande.
Os interessados deverão comparecer no Setor de Arrecadação de Tributos, na Secretaria da Fazenda Municipal, para adequação e cumprimento das regras estabelecidas pelo Código Tributário Municipal, no que tange ao recolhimento de taxas para licenciamento das atividades de vendas nesse evento.
Sendo essa a comunicação, cumpram-se todas as demais formalidades administrativas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 13 de setembro de 2017.

ARILTON OLIVEIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BC6B4491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.903 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, 01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS, na área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, **01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 514/1992, mediante Processo Seletivo Simplificado com avaliação através de prova prática, e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.
Art. 2º - O prazo desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 180 dias.
Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto se um dos servidores afastados, retornarem as atividades.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.
Art. 4º - Os vencimentos do referido cargo são os estabelecidos na Lei Municipal nº 513/92 e suas alterações posteriores.
Art. 5º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, fica assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
3.1.90.04.00.00.00(401) - Contratação por tempo determinado.
RECURSO 001 – RECURSO LIVRE

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:13D2A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 664/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **12.09.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **ANA MARIA DA SILVA FREITAS,** Matrícula **2861-4,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:212ADE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 665-2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **14.09.20176 e 15.09.2017,** a Servidora **MONICA ROSSANA OLIVEIRA VASCONCELOS,** Matrícula 3027-9, Contador, Classe A, Padrão 26, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando estes dias para serem gozados no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4A90568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Santana da Boa Vista, conforme Lei 2.556, de 27 de dezembro de 2013.

MEMBROS TITULARES

Matrícula	Nome	Cargo
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro
2300-0	Mônica Rossana Oliveira Vasconcelos	Contadora
2901-7	Pâmela Urruth de Melo	Tec. Informática

MEMBROS SUPLENTES

Matrícula	Nome	Cargo
1092-8	Adalberto Farias Nunes	Ag. Administrativo
2829-0	Katia Rodrigues Pedroso	Tec. Informática

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:834A540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.904 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil**
4.4.90.51.00.00.00 **(157) –** Obras e Instalações..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(326) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 161.340,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.3.90.39.00.00.00 **(327) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS
3.3.90.39.00.00.00 **(329) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00
RECURSO: 4620 – SAMU-M.A. COMPLEXIDADE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 238.340,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

04.01.04.999.100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
9.9.99.99.99.00.00 **(82) –** Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R$ 120.840,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.3.90.30.00.00.00 **(227) –** Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.90.39.00.00.00 **(266) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.1.90.11.00.00.00 **(313) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS
3.1.90.11.00.00.00 **(314) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(324) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
RECURSO: 4620 – SAMU-M.A. COMPLEXIDADE
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 238.340,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1186F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.905 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(326) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 230.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 230.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2016.**

(3715) Banrisul C/Movimento – 40000450-5..... R$ 44.000,00
(3752) Banrisul C/Concurso Público R.001 – 04.015553.0-0..... R$ 6.000,00
(3768) Banrisul C/RESERVA- Aplic. – 04.011731.0-6..... R$ 180.000,00
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 230.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4A3AEE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.843 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.840 de 29/11/2016**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
4.4.90.52.00.00.00 **(43) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

03.01.04.122.0100.**2.005 – Abertura de Concurso Público**
3.3.90.39.00.00.00 **(54) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9E7005D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.845 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.904 de 13/09/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil**
4.4.90.51.00.00.00 **(157) –** Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(326) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 161.340,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.3.90.39.00.00.00 **(327) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS
3.3.90.39.00.00.00 **(329) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00
RECURSO: 4620 – SAMU-M.A. COMPLEXIDADE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 238.340,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

04.01.04.999.100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
9.9.99.99.99.00.00 **(82) –** Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R$ 120.840,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.3.90.30.00.00.00 **(227) –** Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.90.39.00.00.00 **(266) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.1.90.11.00.00.00 **(313) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS
3.1.90.11.00.00.00 **(314) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(324) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
RECURSO: 4620 – SAMU-M.A. COMPLEXIDADE
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 238.340,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5F635AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.846 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.905 de 13/09/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(326) -** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 230.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 230.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2016.**

(3715) Banrisul C/Movimento – 40000450-5..... R$ 44.000,00
(3752) Banrisul C/Concurso Público R.001 – 04.015553.0-0..... R$ 6.000,00
(3768) Banrisul C/RESERVA- Aplic. – 04.011731.0-6..... R$ 180.000,00
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 230.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BF51B6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista - RS torna público que fará realizar no dia 27/09/2017, às 10 horas – Pregão Eletrônico – 040/2017 – Aquisição de Fitas Reagentes para teste de Glicose. No dia 28/09/2017, às 10 horas – Pregão Eletrônico – 041/2017 – Aquisição de Medicamentos para a Secretaria da Saúde. E no dia 29/09/2017, às 10 horas – Tomada de Preço – 006/2017 – Prestação de Serviços Médicos de Urgência e Emergência 24 horas e Contratação de Empresa para Gestão do Pronto Atendimento e SAMU. Maiores informações nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 13 de Setembro de 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:211F0B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 12/2013

O resultado final do Processo Administrativo Especial n.º 12/2013, previsto na Portaria n.º 1.220/2013, que envolve a empresa **Slimp Distribuidora**, conforme relatório final homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, tem como determinação a suspensão do direito de licitar com a administração de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 5 (cinco) anos, e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, o que importa em R$ 1.259,09 (um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos).
Ademais, informamos que o referido Processo encontra-se à disposição junto à Secretaria da Administração.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2017.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:1B1AFF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.899, DE 13 SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as normas regulamentadoras para a realização de Feiras no Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Pela presente Lei restam regulamentadas as realizações de feiras eventuais e temporárias que visem a comercialização de mercadorias, no varejo, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Art. 2.° Para os efeitos desta lei considera-se como feiras todos os eventos temporários, em período previamente determinado, locais ou intermunicipais, cuja a atividade principal seja a venda a varejo diretamente ao consumidor final, com a participação de um ou mais comerciantes em locais abertos ou fechados.

§ 1.º Considera-se locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terreno com a infraestrutura para tal fim.

§ 2.º Considera-se locais fechados os pavilhões, salões e similares, devidamente estruturados para tal fim.

§ 3.º Considera-se *stand* área mínima de 9m² (nove metros quadrados), comprovada mediante a apresentação de *lay-out*, e planta do local onde será realizada a feira ou o evento.

Art. 3.° A concessão da licença para a realização das feiras temporárias será de competência da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, que consultará, quando necessário, demais setores/secretarias.

Art. 4.° O requerimento de solicitação da licença de funcionamento deverá ser protocolizado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data programada para o início do evento.

Art. 5.° Não será permitida a realização das feiras Intermunicipais no período de 30 (trinta) dias que antecede as seguintes datas comemorativas:
I - Páscoa;
II – Dia das Mães;
III – Dia dos Namorados;
IV – Dia dos Pais;
V – Dia das Crianças; e
VI – Natal.

Art. 6.° A feira intermunicipal somente poderá ser realizada por empresa promotora de eventos, entidades públicas e privadas devidamente registrada nos órgãos competentes.

Paragrafo único. A empresa promotora do evento deverá colocar à disposição dos expositores locais, um espaço de no mínimo 30% (trinta por cento) da área do evento, nos mesmos preços e condições oferecidos aos expositores de fora.

Art. 6.ºA - A ACISAP/CDL de Santo Antônio da Patrulha poderá promover Feira Municipal a cada final de temporada.

Art. 7.º A taxa de licença devida pelo promotor do evento será calculada considerando o valor de 40 URMs por expositor/estande/dia.

Art. 8.º Para obter a licença de funcionamento e localização, a unidade promotora do evento, deverá encaminhar requerimento a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, acompanhados dos seguintes documentos e providências:

I - Cópia do estatuto social, contrato social ou requerimento de firma individual;
II - Cópia do Estatuto Social e da ata da Assembleia Geral que elegeu a diretoria nos casos de empresa constituída sob a modalidade de sociedade anônima, cooperativa, associação, além de outras cuja legislação exige aqueles documentos para constituição;
III - Cópia do CNPJ;
IV - Cópia dos documentos pessoais dos sócios, ou diretoria;
V - Comprovante de endereço da empresa e dos sócios;
VI - Laudo dos bombeiros para evento temporário;
VII - Carta de habitação do prédio, onde a feira irá se realizar, ou copia atualizada da matrícula do imóvel com a devida averbação;
VIII - Cópia dos registros das empresas que irão participar como expositores no evento;
IX – Comprovante de pagamento das respectivas taxas para concessão da licença requerida, conforme previsto no código tributário.
X - Laudo de liberação da Secretaria Municipal da Saúde (VISA), quando tratar-se de feiras de alimentos;
XI - Croqui com a demonstração da localização e disposição dos estandes;
XII - Comprovante de contratação de empresa de segurança, devidamente registrada para o exercício da atividade, que será responsável pela segurança do local no período do evento.
XIII - Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal de sua cidade de origem;
XIV - Certidão Negativa de Débito Estadual, Receita Federal, INSS, FGTS; e
XV- Informação da data, prazo de duração do evento e horários de funcionamento.

Art. 9.° No caso de indeferimento do requerimento de viabilização, o requerente poderá anexar recurso ao expediente, uma única vez, e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do indeferimento, para ser reavaliado pelo órgão que o inviabilizou, em igual período, caso existam informações, documentos ou fatos que, por lapso, deixaram de ser apresentados no pedido inicial.

Art. 10. A empresa promotora da feira deverá, ainda, comprovar mediante protocolo que disponibilizou estandes nas mesmas condições para empresas locais, representadas por entidades associativas estabelecidas no Município, através de notificação própria, em atendimento ao parágrafo único, do artigo 6.º, desta Lei.

§ 1.º Os estandes oferecidos deverão estar em conformidade com o *lay-out* e planta do local, analisada e aprovada no APPCI expedido pelo Corpo de Bombeiros.

§ 2.º Caso não haja interesse das empresas locais no uso dos estandes até 10 (dez) dias da notificação, os mesmos retornarão a empresa promotora para sua utilização.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Comissão Municipal de Feiras intermunicipais, devendo ser constituída por 03 (três) membros, composta por representantes das seguintes Entidades:

I – 01(um) representante da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão;
II - 01(um) representante da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha - ACISAP
III - 01(um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Santo Antônio da Patrulha.

§ 1.º As decisões tomadas pela Comissão Municipal de Feiras intermunicipais deverão ser feitas mediante a aprovação da maioria de seus membros, anuência do Secretário da pasta e Prefeito Municipal.

§ 2.º Somente será expedido Licença para Localização e Funcionamento pelo poder Público Municipal após:

I - Vistoria *in loco* das instalações pelos órgãos competentes, com relação às exigências estabelecidas nesta lei devidamente aprovadas;
II - Emissão de parecer favorável da Comissão de Feiras Intermunicipais e
III - Emissão de parecer favorável da Secretária Municipal da Gestão e do Planejamento.

Art. 12. Quando forem realizadas feiras em áreas privada, além das exigências elencadas no art. 8.º, as empresas promotoras deverão apresentar autorização/contrato de locação do proprietário do imóvel particular, devidamente registrado em cartório, para realização da feira.

Art. 13. O Funcionamento de feiras em desacordo com as exigências da presente Lei ou em desacordo com a licença concedida sujeitará o infrator a imediata interdição do local, e pagamento de multa no valor de 1.500 URMs, e só poderá voltar a funcionar após o pagamento da multa e sanadas as irregularidades e se reincidente a multa deverá ser o dobro.

Art. 14. Excetuam-se das disposições desta Lei, as feiras promovidas pela ACISAP/CDL, feiras beneficentes promovidas por entidades sociais, assistenciais, filantrópicas, associativas educacionais, religiosas e de culto, fundações do Município, bem como nos eventos em que o Município for promotor ou apoiador.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:954C4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2015
CONTRATO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2016
CONTRATADA: COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte
OBJETO: A operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art.149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº. 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei nº. 6.935, datada de 27 de dezembro de 2013.
ADITIVO: Altera-se o preâmbulo do primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 077/2016, substituindo-se o nome do Sr.

Paulo Roberto Cunha Fracasso para o nome do Sr. Jairton Nunes Vieira, como representante legal da COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte, devido equívoco de digitação, para os devidos fins legais.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CEF99060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2015
CONTRATO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2016
CONTRATADA: COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte
OBJETO: O fornecimento pela COOPERNORTE, de energia elétrica para as localidades da área de concessão da Coopernorte no Município de Santo Antônio da Patrulha, destinada ao serviço público municipal de iluminação pública e outros tipos de iluminação em datas festivas.
ADITIVO: Altera-se o preâmbulo do primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 078/2016, substituindo-se o nome do Sr. Paulo Roberto Cunha Fracasso para o nome do Sr. Jairton Nunes Vieira, como representante legal da COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte, devido equívoco de digitação, para os devidos fins legais.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:39DD7B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 014/2017
CONTRATADA: EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA – ME CNPJ: 87.126.678/0001-01
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 153.662,70
PRAZO: Vigência para o período letivo de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:69AF6E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2017

Processo nº 1091/2017 – Inexigibilidade 12/2017 – Objeto: Arrendamento de uma gleba de terras de 1,17 ha, na Linha da Gruta no Distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine, RS, matr. Nº 16.517, para extração de saibro – Valor Total: R$ 20.000,00 – Dispositivo Legal: art. 25, da Lei 8.666/93 e atendimento do art. 26 do mesmo diploma legal. Termo de Inexigibilidade e Ratificação em 13/09/2017.

São João do Polêsine, 13 de setembro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bibiana Rosa Brondani
Código Identificador:508E7003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2017: Objeto: Contratação de um plano de saúde médico-hospitalar para os servidores público municipais e seus dependentes. **Abertura dos envelopes:** 17.10.2017, às 09 horas**.** O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 13 de setembro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2B3CE07B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 045/2017 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS PARA CARRO DE ANESTESIA / FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 532/2017
PROCESSO: 045/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 28/09/2017 às 08 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 045/2017 cujo objeto é a aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios para carro de anestesia, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:43F7DCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 8.849, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o procedimento de baixa de pessoas jurídicas no âmbito do Cadastro Fiscal de Contribuintes e Cadastro de Alvarás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar o processo de baixa da inscrição cadastral das pessoas jurídicas junto aos cadastros municipais,

DECRETA

Art. 1º. A baixa da inscrição cadastral das pessoas jurídicas no âmbito do Cadastro Fiscal de Contribuintes e do Cadastro de Alvará se processará até 30 dias da ocorrência de sua extinção ou alteração, mediante requerimento da parte interessada por meio do formulário Requerimento de Baixa Cadastral conforme modelo constante do anexo I deste Decreto nos casos de:
I – Encerramento das atividades do estabelecimento;
II – Alteração do estabelecimento para outro município;
III – Demais atos que impliquem na cessação de atividade do estabelecimento dentro do município de São Leopoldo.

Art. 2º. O requerimento previsto no artigo 1º deverá ser preenchido no sítio eletrônico da Prefeitura de São Leopoldo e protocolizado em

duas vias junto ao Núcleo de Atendimento Fazendário da Secretária Municipal da Fazenda, contendo a assinatura do sócio administrador ou de procurador estabelecido por este, acompanhado de:
I - Cópia do documento da extinção da pessoa jurídica ou de alteração para outro município, registrado no órgão competente;
II - Cópia de documento de identificação do sócio requerente ou, nos casos que ocorrerem, cópia da procuração e de documento de identificação do procurador e do outorgante da procuração.

Art. 3º. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e usuárias de documentos fiscais impressos, deverão apresentar concomitantemente ao requerimento de baixa os documentos fiscais constantes da última Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDOF liberada pelo município.

§ 1º. A exigência prevista no caput se dará para AIDOFs autorizadas a menos de cinco anos contados da data da solicitação de baixa.

§ 2º. Nos casos de extravio dos documentos fiscais, deverá ser apresentado o exigido na legislação pertinente.

Art. 4º. Não serão exigidos para fins da baixa cadastral a regularidade cadastral ou tributária principal ou acessória da sociedade, do empresário, dos sócios ou de administradores.

§ 1º. A baixa da inscrição no Cadastro Fiscal de Contribuintes ou de Alvarás não desobriga do pagamento, nem impede que sejam lançados ou cobrados impostos, taxas e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada, em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades de responsabilidade da pessoa jurídica.

§ 2º. A baixa da inscrição da pessoa jurídica nos cadastros municipais importa responsabilidade solidária dos empresários, titulares, sócios e administradores no período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 5º. Os pedidos de baixa cadastral da pessoa jurídica perante os cadastros municipais não importarão em ônus, a qualquer título, para os empresários ou pessoas jurídicas.

Art. 6º. O prazo para análise da solicitação de baixa da inscrição cadastral será de 5 dias úteis.

Art. 7º. Deferida a baixa da inscrição, será disponibilizado no sítio eletrônico da prefeitura de São Leopoldo a Certidão de Baixa de Inscrição Municipal, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de setembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E0A5A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.855, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 5.996 (Cinco mil novecentos e noventa e seis) horas mensais de serviço extraordinário no mês de setembro de 2017, conforme Memorando Interno nº 0421/2017/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações na Região Central da cidade e da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de setembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E5A942A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 032/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 032/2016.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016.

CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: (LOTE 02) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços, que serão realizados nos diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:800A7C59

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 066/2014.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 066/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

CONTRATADO: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA - CNPJ Nº: 00.149.209/0001-11.

OBJETO: Fornecimento de materiais como cimento, brita, areia, tampas de concreto, meio fio, boca de lobo, anéis, caixas de inspeção de tubos de concreto e tijoletas de pedra grés (arenito).

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de setembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:2C29AF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

MODIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017
A Prefeitura Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimenhto dos interessados, a MODIFICAÇÃO do edital de licitação divulgado através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N 025/2017, tendo por objeto a aquisição de generos alimenticios para uso nos grupos do CRAS de São Martinho/RS. A modificação refere-se especificadamente a alteração da data de realização do certame Licitatório, passando-se este para o dia 19 de setembro de 2017 ás 09:00 horas. A alteração se faz necessária haja vista que com a decretação de feriado prolongado nas repartições públicas no dia 08 de setembro, restou impossibilitada nestes dias a retirada in loco do edital, ficando assim prejudicada a competitividade do certame. Desta forma diante do exposto, reabre-se o prazo para a realização do certame, sendo que este ocorrerá na data de 17/09/2017 ás 09h00min junto a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:48C72EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017. **Objeto**: Aquisição de implementos agrícolas. **Data abertura:** 28/09/2017, **horário e local:** às 14:00 hs na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:79B98125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Grupo Mas Bah Produções LTDA - ME
Objeto: Contratação de atração artística e cultural para Semana Farroupilha
Valor: R$ 6.000,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:890D7D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Grupo Mas Bah Produções LTDA - ME
Objeto: Contratação de atração artística e cultural para Semana Farroupilha
Valor: R$ 6.000,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A7EF4EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017. (contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, pirâmides, camarotes, bretes, arquibancadas e estandes para os eventos do Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** J N DA SILVA EIRELI - ME:** - **Lote 02:** Item nº 02:Quantidade:600 metros, Valor unitário: R$ 12,96; - **Lote 04:** Item nº 04: Quantidade:30 dias, Valor unitário: R$ 243,33; - **Lote 06:** Item nº 08: Quantidade:50 dias, Valor unitário: R$ 990,00; Item nº 09: Quantidade:50 dias, Valor unitário: R$ 499,00; - **Lote 07:** Item nº 10: Quantidade:50 metros lineares, Valor unitário: R$ 246,40; *** GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA - ME:** - **Lote 01:** Item nº 01:Quantidade:40 diárias, Valor unitário: R$ 625,00; - **Lote 05:** Item nº 05: Quantidade:60 diárias, Valor unitário: R$ 2.006,50; Item nº 06: Quantidade:15 dias, Valor unitário: R$ 3.700,00; Item nº 07: Quantidade:05 dias, Valor unitário: R$ 6.802,00; *** VIVIANE LOPES DA SILVA - ME:** - **Lote 03:** Item nº 03:Quantidade:05 dias, Valor unitário: R$ 4.260,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CF06377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA. Item nº 01 (DIESEL), valor reequilibrado: **R$ 3,149;** Item nº 02 (DIESEL ESPECIAL S10/S50), valor reequilibrado: **R$ 3,281;** Item nº 03 (GASOLINA COMUM), valor reequilibrado: **R$ 4,067.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6C828E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **VERTAL ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA- ME**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global para execução de serviços de manutenção corretiva do elevador do prédio sede da Prefeitura Municipal de Tramandaí. Valor total (incluindo material e mão de obra): R$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos

e cinquenta e cinco reais). Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12004/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5CE4D93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2017

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o Edital de Pregão Presencial SRP n° 121/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, containeres sanitários e recolhimento de água servida, destinados para o uso e coleta na orla marítima e demais eventos do Município, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, **ALTERANDO A REDAÇÃO** dos subitens nº 7.1.21 e 7.1.28 (Da Documentação Técnica), e **EXCLUINDO** a exigência do subitem n° 7.1.22 do Edital, **sem alteração na data do certame.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:EA6723E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 36/2017.
Modalidade: **Pregão Presencial nº29/17**.
Abertura: 27/09/2017 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para uso na Unidade Básica de Saúde – UBS do Município, com reaproveitamento de saldo da PROPOSTA nº 12184.126000/1140-01, do Ministério da Saúde e emenda parlamentar nº 24070013.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:D3FB6130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3939

06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o uso de bens públicos municipais pela Associação dos Hortifrutigranjeiros da Terra da Mãe de Deus.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o uso de bens públicos municipais móveis pela Associação dos Hortifrutigranjeiros da Terra da Mãe de Deus.
Parágrafo único – Os bens públicos de que trata o *caput* deste artigo, possuem as seguintes características**:**

Un.	Descrição	Nº de Patrimônio
01	Plantadeira, marca KF, modelo 513-A, nº de série 72707117	003271
01	Colhedora de forragens, marca combine, modelo CB 50, Super, nº de série 3472-L	003393

Art. 2º - A presente autorização de uso de que trata o art. 1º, se destinará para auxiliar na otimização do trabalho e melhoramento da produtividade dos produtores atendidos pela associação, nos termos da proposta firmada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Tupanciretã.
Art. 3º - Os bens retornarão ao uso do Município se não mais utilizados para a finalidade constante do artigo 2º.
Art. 4º - As condições em que se operará a autorização de uso são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:0813B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5246/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 63.500,00** (Sessenta e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.500,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 40.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.000,00
11.01.10.122.1003.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 4.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 10.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 5.000,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 24.500,00
08.04.12.361.202.1.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40	R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 8 de Setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:92184EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5247/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 210.800,00** (Duzentos e dez mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.03.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R$ 5.000,00
08.04.12.367.0089.2.209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 193.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 500,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 11.300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.04.10.302.0075.2.213	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 150.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R$ 43.500,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 17.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:86792E43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5248/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.700,00** (Dez mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1213	R$ 6.000,00
11.02.10.302.0067.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.500,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 200,00
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1213	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0075.2.079	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 12 de Setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:9EEFACC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 016/2017

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme

disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: INSEMINADOR
DOUGLAS SANATIEL HAAS DA FONSECA – 1° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:10 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ROQUE ALVÍCIO EISERMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:474808B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 113/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **BEATRIZ REGINA CHAGAS DA SILVA LOPES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 287, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de setembro de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:783E9027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 220 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de Contratação Temporária, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 14 à 21 de setembro de 2017. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	
Classificação	Concursado
6º	LARISSA VIEIRA LOPES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4183A140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017

Nº 162/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para manutenção preventiva das impressoras do Executivo Municipal
VALOR	**R$ 8.244,00** (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**10 – Secretaria de Saúde**
	2059 - Manutenção Secretaria de Saúde
	33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jur
AMPARO LEGAL	Processo nº 3145/2017, Processo de Licitação nº 288/2017, Edital nº 158/2017 do Pregão Eletrônico nº 288/2017
DATA ASSINATURA	08/09/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F31D46F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de vale transporte para usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da terceira idade e CRAS",** com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 16976/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 87.381.257/0001-19

VALOR: **R$ 5.775,00** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
ENDEREÇO: Rua Cabo Braga, 485, Torres/RS

Xangri-Lá, 13 de Setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:2648C0A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de banda para Semana Farroupilha",** com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 16286/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CONJUNTO MUSICAL OS TIRANOS LTDA – ME**
CNPJ: 93.484.384/0001-46
VALOR: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, 124, Centro, São Francisco de Paula/RS

Xangri-Lá, 13 de Setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:429372C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 395-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de outubro de 2017 às 08h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E OUTROS ITENS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 215-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 12 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:422FF367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 399-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de outubro de 2017 às 10h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CABO DE AÇO PARA AS CAPINADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 216-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 12 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4FC58F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 406-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de outubro de 2017 às 08h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CERDAS DE AÇO E NYLON PARA MINI CARREGADEIRA,** conforme **Edital de nº 217-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 12 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:894E99CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 407-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de outubro de 2017 às 09h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO E TRATOR DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 218-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 12 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:0C5CA119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 354-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de outubro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** conforme **Edital de nº 219-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 12 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:2F96DAB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0892/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Cargo	Período de gozo
ADEMIR DUTRA DE OLIVEIRA	3659	02/03/2016 à 01/03/2017	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
ADRIANA BRASIL BARBOZA DA SILVEIRA	4051	01/07/2015 à 30/06/2016	PROFESSOR CAT	27/03/2017 à 25/04/2017
ADRIANA DA SILVA DÁVILA	7425	26/02/2015 à 25/02/2016	PROFESSOR CAT	15/03/2017 à 13/04/2017
ADRIANA DA SILVA DÁVILA	9141	15/05/2015 à 14/05/2016	PROFESSOR CAT	15/03/2017 à 13/04/2017
ADRIANA GLEBA DE BRITES XAVIER	5196	30/10/2015 à 29/10/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 16/03/2017 03/07/2017 à 17/07/2017
ADRIANA PINTO DAMEDA	4811	19/08/2015 à 18/08/2016	PSICÓLOGO	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
ADRIANO RISTOFF	9502	17/07/2015 à 16/07/2016	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2017 à 30/03/2017 03/07/2017 à 17/07/2017
ADROALDO DA SILVA	10538	27/09/2015 à 26/09/2016	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2017 à 31/03/2017
ALESSANDRA MACHADO KIEFFER	3998	04/01/2016 à 03/01/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
ALEX SANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	10628	27/01/2016 à 26/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	16/03/2017 à 30/03/2017 15/09/2017 à 29/09/2017
ALINE LIMA SOARES	8312	20/12/2015 à 19/12/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	3290	06/02/2016 à 05/02/2017	MOTORISTA	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
ANA MARIA DE ASSIS LOPES	4239	22/05/2015 à 21/05/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2017 à 14/04/2017
ANA REGINA PEREIRA DA SILVA	1292	06/05/2015 à 05/05/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/03/2017 à 30/03/2017
ANDRÉIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO	11190	05/11/2015 à 04/11/2016	PROFESSOR CAT	13/03/2017 à 11/04/2017
ANTONIO CARLOS GODOY DOS SANTOS	4056	10/02/2016 à 09/02/2017	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	02/03/2017 à 31/03/2017
ARLEI MENNA BARRETO BUENO	9726	08/10/2015 à 07/10/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
ARLENIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	3294	03/05/2015 à 02/05/2016	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
CAMILA LUZ DA SILVA	10532	17/09/2015 à 16/09/2016	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2017 à 14/04/2017
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	1564	04/05/2015 à 03/05/2016	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	318	13/06/2015 à 12/06/2016	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MAIA	319	05/05/2015 à 04/05/2016	MARCENEIRO	02/03/2017 à 31/03/2017
CELSO RICARDO DIAS	8296	07/12/2015 à 06/12/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
CLAITON ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	1896	08/02/2014 à 07/02/2015	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	02/03/2017 à 31/03/2017
CLAUDIA RENATA MOREIRA COSTA	10475	19/08/2015 à 18/08/2016	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2017 à 16/03/2017 21/08/2017 a 01/09/2017
CLAUDIO GARCIA POLINO	4288	19/07/2015 à 18/07/2016	MÉDICO CLÍNICO	02/03/2017 à 16/03/2017 13/10/2017 à 27/10/2017
CLAUDIO LUIS FOGACA	2012	25/05/2015 à 24/05/2016	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
COSME OLANDY VIEGAS GONCALVES	6575	20/12/2015 à 19/12/2016	MOTORISTA	16/03/2017 à 14/04/2017
CRISTINA SOUZA DOS SANTOS MANGANELLI	9556	06/08/2015 à 05/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
DAIANE SOARES SALA	5101	22/05/2015 à 21/05/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	10/03/2017 à 20/03/2017 19 dias a serem gozados
DANIELE DA SILVA COLOMBO	10543	22/04/2015 à 21/04/2016	CONTADOR	16/03/2017 à 30/03/2017 22/05/2017 à 05/06/2017
DEISE FRAGA DA SILVEIRA	8828	08/02/2016 à 07/02/2017	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
DELTOM DOS SANTOS DA ROSA	432	24/04/2015 à 23/04/2016	FISCAL	02/03/2017 à 31/03/2017
DORACI OLIVEIRA PINTO	4174	05/04/2015 à 04/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 16/03/2017 16/06/2017 a 30/06/2017
EDGAR ANTONIO DE AZEVEDO EYMAEL	11052	23/12/2015 à 22/12/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
EDUARDO ROCHA PARAIBA	10632	05/07/2015 à 04/07/2016	TOPÓGRAFO	16/03/2017 à 14/04/2017
ELAINE JACOB DE FREITAS	9237	11/06/2015 à 10/06/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
ELIANE MAGRO DO VAL	4538	30/07/2015 à 29/07/2016	PROFESSOR/READAPTADO	16/03/2017 à 14/04/2017
ELOIR DANIEL URBANO	9089	27/11/2015 à 26/11/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
ELUIR PORTELA	8463	02/05/2015 à 01/05/2016	ELETRICISTA	02/03/2017 à 16/03/2017 17/07/2017 à 31/07/2017
EMERSON DE FRANCISCO RODRIGUES	8380	25/02/2016 à 24/02/2017	MOTORISTA	02/03/2017 à 15/03/2017 16 dias a serem gozados
ERONI CARDOSO DE SOUZA KRUMENAUER	10649	11/02/2016 à 10/02/2017	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	02/03/2017 à 16/03/2017

				15 dias a serem gozados
EVA DALVA DA SILVA RODRIGUES	9647	02/12/2015 à 01/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
EZEQUIEL ANASTACIO DE OLIVEIRA	5189	22/10/2015 à 21/10/2016	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	10518	16/09/2015 à 15/09/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 16/03/2017 01/10/2017 a 15/10/2017
FABIO DE MORAES DE CAMPOS	10472	12/08/2015 à 11/08/2016	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	02/03/2017 à 31/03/2017
FABRICIO NUNES BRODT	9609	20/08/2015 à 19/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
FRANCISCO CARLOS DE BRITO	3609	27/01/2016 à 26/01/2017	VIGIA	16/03/2017 à 14/04/2017
GABRIEL REISS DE CASTRO	10463	05/08/2015 à 04/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
GABRIELA ROTHER DA SILVEIRA	9779	29/11/2015 à 28/11/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
GABRIELLI DA SILVA PIO	10643	04/02/2016 à 03/02/2017	FISCAL AMBIENTAL	02/03/2017 à 31/03/2017
GEANE RIBEIRO DAS NEVES	8284	29/11/2015 à 28/11/2016	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02/03/2017 à 16/03/2017 18/08/2017 à 01/09/2017
GILSON DA SILVA MARCELINO	10385	10/06/2015 à 09/06/2016	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
GILSON FERREIRA MARIANO	4831	09/09/2015 à 08/09/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2017 à 30/03/2017
GIOVANO SANTIAGO	5162	08/09/2015 à 07/09/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
GISELE BIGUELINI PRECI	5113	16/06/2015 à 15/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/2017 à 30/03/2017 15 dias a serem gozados
GLENIO DALLA NORA FERNANDES	1905	16/02/2016 à 15/02/2017	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
IARA DUARTE	10357	11/06/2015 à 10/06/2016	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2017 à 31/03/2017
ILZA CRISTINA DE AZAMBUJA MATTOS	2973	28/08/2015 à 27/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2017 à 30/03/2017
JANAINA GEISLER PERETTA	9981	29/01/2016 à 28/01/2017	PSICÓLOGO	02/03/2017 à 16/03/2017 16/10/2017 à 30/10/2017
JANAINA PADILHA DA SILVA CLAROS	9783	03/12/2015 à 02/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
JARDEL VALDOMIRO MULLER	7792	12/02/2016 à 11/02/2017	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2017 à 31/03/2017
JOANA HORST RESCIGNO BALDO	9972	18/01/2016 à 17/01/2017	PSICÓLOGO	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
JONAS SILVA DE ALMEIDA	8548	01/06/2015 à 31/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/2017 à 14/04/2017
JORGE ANTEMIR MENGER	1273	22/04/2015 à 21/04/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	16/03/2017 à 14/04/2017
JORGE ANTONIO DA ROSA TABORDA	2632	22/12/2015 à 21/12/2016	VIGIA	02/03/2017 à 31/03/2017
JOSANE DA SILVA SCHNTZ	9842	11/01/2016 à 10/01/2017	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	02/03/2017 à 31/03/2017
JOSIANE AURELIO TRARBACH	9961	11/01/2016 à 10/01/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
JÚPITER PINHEIRO BLUME	458	15/04/2015 à 14/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
KAREN BOIANOVSKY	4279	14/07/2015 à 13/07/2016	MÉDICO PEDIATRA	02/03/2017 à 16/03/2017 27/09/2017 à 11/10/2017
LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	6397	04/01/2016 à 03/01/2017	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
LETICIA BUENO FLORES	7462	17/02/2015 à 16/02/2016	PROFESSOR CAT	28/03/2017 à 26/04/2017
LIANE DA SILVA OLIVEIRA	6797	16/11/2015 à 15/11/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2017 à 31/03/2017
LISNER SCHULZE	10619	21/01/2016 à 20/01/2017	ENFERMEIRO SOCORRISTA - EP	16/03/2017 à 14/04/2017
LUANA CAMILA FERRARI DA SILVA	9832	02/01/2016 à 01/01/2017	AGENTE COMUNITARIO - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
MAGALI CRISTINA JAPPE	9597	28/08/2015 à 27/08/2016	EDUCADOR SOCIAL	02/03/2017 à 31/03/2017
MAGDA CARVALHO BRAZIL	9353	10/07/2015 à 09/07/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
MARCELO CAVANUS VICARI	8157	19/07/2015 à 18/07/2016	DESENHISTA PROJETISTA	02/03/2017 à 16/03/2017 02/10/2017 a 16/10/2017
MARCELO DOS SANTOS QUEIROZ	9788	07/12/2015 à 06/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	512	08/04/2015 à 07/04/2016	FISCAL	16/03/2017 à 30/03/2017 15 dias a serem gozados
MARCIO DE ANDRADE GARCIA	5780	13/01/2016 à 12/01/2017	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	02/03/2017 à 31/03/2017
MARCOS VINICIUS FERREIRA MENDES	8255	29/10/2015 à 28/10/2016	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
MARGARETH MEDIANEIRA FLORIANO DE OLIVEIR	8083	08/06/2015 à 07/06/2016	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2017 à 30/03/2017 15 dias a serem gozados
MARIA ANDREIA DA SILVA MACHADO LIVINALLI	7748	03/11/2015 à 02/11/2016	PROFESSOR CAT	15/03/2017 à 13/04/2017
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVEIRA	4242	31/05/2015 à 30/05/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
MARIA FATIMA ROSA	9189	21/05/2015 à 20/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
MARIA LUIZA PEREIRA	4317	06/10/2015 à 05/10/2016	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2017 à 31/03/2017
MARIA TERESINHA CARDOSO	9071	20/04/2015 à 19/04/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	02/03/2017 à 31/03/2017
MARIO CESAR DE SOUZA MAIA	2025	01/06/2015 à 31/05/2016	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
MARTA LILIANA CALDEIRA DE LIMA	9785	03/12/2015 à 02/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
MICHELLE SOARES COELHO	11398	02/12/2015 à 01/12/2016	ENGENHEIRO CIVIL	02/03/2017 à 31/03/2017
MILA JAQUELINE BURKERT FREITAS	3383	23/06/2012 à 22/06/2013	MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	16/03/2017 à 14/04/2017
MILA JAQUELINE BURKERT FREITAS	6568	21/05/2012 à 20/05/2013	MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	16/03/2017 à 14/04/2017
NERIS DA COSTA PAIVA	9118	16/05/2015 à 15/05/2016	TEC.SAUDE BUCAL EP	16/03/2017 à 14/04/2017
NICOLLE ALBORNOZ PESOA	10610	18/11/2015 à 17/11/2016	FISCAL AMBIENTAL	02/03/2017 à 31/03/2017
NORMITA GRACIELA GARLET BONALDO	3888	13/07/2015 à 12/07/2016	ENFERMEIRO	02/03/2017 à 16/03/2017 15 dias a serem gozados
OTAVIO JAHN DUTRA	11397	08/12/2015 à 07/12/2016	PROCURADOR	02/03/2017 à 31/03/2017
PATRICIA MACHADO TRINDADE	8074	07/06/2015 à 06/06/2016	PROFESSOR II / GEOGRAFIA	03/03/2017 à 01/04/2017
PATRICIA MAZZAROLLO	11039	01/12/2015 à 30/11/2016	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	16/03/2017 à 14/04/2017
PATRICIA PEREIRA E SILVA	9298	25/06/2015 à 24/06/2016	AUX. CONSULT DENTARIO - EP	16/03/2017 à 30/03/2017 02/05/2017 à 16/05/2017
PATRICIA ZOCHE	11160	30/03/2015 à 29/03/2016	PROFESSOR CAT	01/03/2017 à 30/03/2017
PAULO ALEXANDRE DUTRA EILERT	4249	15/06/2015 à 14/06/2016	VIGIA	16/03/2017 à 14/04/2017
PAULO RENATO RODRIGUES	3506	16/03/2016 à 15/03/2017	MOTORISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
RAFAEL BRAUWERS	10653	21/01/2016 à 20/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	16/03/2017 à 30/03/2017 01/12/2017 a 15/12/2017
REGIS MAURICIO TANSKI CARVALHO	5130	11/07/2015 à 10/07/2016	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	16/03/2017 à 14/04/2017
RICARDO PEREIRA PINTO	4932	13/02/2016 à 12/02/2017	VIGIA	02/03/2017 à 31/03/2017
RITA ARLETE SALVALAIO	3476	21/09/2015 à 20/09/2016	FISCAL	02/03/2017 à 31/03/2017
RITA DE CASSIA ARAUJO BEUST	8172	12/03/2016 à 11/03/2017	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2017 à 30/03/2017 02/01/2018 à 16/01/2018
ROGERIO CARDOSO BONILHA	1513	22/04/2015 à 21/04/2016	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
ROGERIO MARQUES CARDOSO	10622	23/01/2016 à 22/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	02/03/2017 à 16/03/2017 03/04/2017 à 17/04/2017
ROMILDA DA SILVEIRA	2654	06/01/2016 à 05/01/2017	CONTADOR	02/03/2017 à 16/03/2017 01/08/2017 a 15/08/2017
RONY BRANCO DE OLIVEIRA	7205	23/06/2015 à 22/06/2016	PEDREIRO	02/03/2017 à 31/03/2017

SANDRA DENISE RODRIGUES DA SILVA	9630	28/08/2015 à 27/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/03/2017 à 14/04/2017
SANDRA REGINA ROCHA BALDIN	4521	12/06/2015 à 11/06/2016	ENFERMEIRO	02/03/2017 à 31/03/2017
SANDRO SEVERO DA SILVA	8309	15/12/2015 à 14/12/2016	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16/03/2017 à 30/03/2017
				15 dias a serem gozados
SERGIO AUGUSTO ZASSO	8376	21/02/2016 à 20/02/2017	FISCAL	02/03/2017 à 19/03/2017
				12 dias a serem gozados
SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	533	04/04/2015 à 03/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/2017 à 30/03/2017
				15 dias a serem gozados
SILVIO LINDOMAR DA SILVA	2149	21/07/2015 à 20/07/2016	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
SIMONE SALLES MARCILI	3281	17/04/2015 à 16/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2017 à 30/03/2017
SOLANGELA SANTOS DA SILVEIRA	8192	02/03/2016 à 01/03/2017	EDUCADOR SOCIAL	02/03/2017 à 16/03/2017
				15 dias a serem gozados
TAMIRES FOGASSI CHAVES	9965	11/01/2016 à 10/01/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2017 à 31/03/2017
TANIA MARA MENNA FERREIRA	9684	14/09/2015 à 13/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/03/2017 à 30/03/2017
				15 dias a serem gozados
TASSIA ROSA DA SILVA	9220	29/05/2015 à 28/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	02/03/2017 à 16/03/2017
				01/09/2017 à 15/09/2017
TATIANA PAIM DO AMARAL	10487	23/08/2015 à 22/08/2016	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	02/03/2017 à 31/03/2017
TATIANE SCHMIDT	8186	09/08/2015 à 08/08/2016	PROFESSOR CAT	24/03/2017 à 22/04/2017
TAYNA ARROXELLAS COSTA VIEGAS	9982	29/01/2016 à 28/01/2017	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2017 à 30/03/2017
				15 dias a serem gozados
TELMO LUIZ GIL DA SILVA	5533	22/12/2015 à 21/12/2016	PEDREIRO	02/03/2017 à 31/03/2017
TIAGO SILVA DE ALMEIDA	9523	31/07/2015 à 30/07/2016	MÉDICO CLÍNICO	02/03/2017 à 16/03/2017
				15 dias a serem gozados
VALDIR FRAGA FLORES	415	08/05/2015 à 07/05/2016	ELETRICISTA	02/03/2017 à 31/03/2017
VALMOR BENTO DA SILVA	549	24/02/2016 à 23/02/2017	OPERÁRIO	02/03/2017 à 31/03/2017
VERA ROSA MACHADO DE CARVALHO NUNES	9651	03/09/2015 à 02/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/03/2017 à 14/04/2017
VERONICA CUNHA BAPTISTA	9097	07/05/2015 à 06/05/2016	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	02/03/2017 à 31/03/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de Março do ano de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57
www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:39EE785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em Instalação, Manutenção, Higienização, Remoção e Carga de Gás em Aparelhos de Ar Tipo Split, Split Wall e Janela, com fornecimento de material de Linha Refrigerante e Elétrica, nos aparelhos de Ar Condicionado adquiridos recentemente pela Administração Municipal, bem como, nos que serão adquiridos futuramente, mantendo o ambiente de trabalho saudável, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, da SecretariaMunicipal de Governo e Gabinete - SMGG, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SMPH, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada (FUNSEMA), do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Global". Empresa arrematante e seus preços unitários e totais propostos, resultando adjudicados e homologados:

VITOR DIOGO WENDLING - EPP- CNPJ Nº 23.588.621/0001-33					
Itens	Serviços	Un.	Quantidades	Preços Unitários Propostos	Preços Totais Propostos
1	Instalação de Ar Condicionado tipo Split, Potência 9.000 Btus	Sv.	136	R$ 390,00	R$ 53.040,00
2	Instalação de Ar Condicionado tipo Split, Potência 12.000 Btus	Sv.	198	R$ 390,00	R$ 77.220,00
3	Instalação de Ar condicionado tipo Split, Potência 18.000 Btus	Sv.	127	R$ 420,00	R$ 53.340,00
4	Instalação de Ar Condicionado tipo Split, Potência 24.000 Btus • Fio de Alimentação Cabo PP com 4 mm, Fio Interligação 2,5 mm; • Linha Frigorifica com Cano Cobre 3/8 e 5/8	Sv.	69	R$ 500,00	R$ 34.500,00
5	Instalação de Ar Condicionado tipo Split, Potência 30.000 Btus • Fio de Alimentação Cabo PP com 4 mm, Fio Interligação 2,5 mm • Linha Frigorifica com Cano Cobre 3/8 e 3/4	Sv.	214	R$ 500,00	R$ 107.000,00
6	Instalação de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 36.000 Btus • Fio de Alimentação Cabo PP com 4 mm, Fio Interligação 2,5 mm • Linha Frigorifica com Cano Cobre 3/8 e 3/4 • Instalação com Pé Direito de 3m Evaporadora e Condensadora na Altura Máxima 2m	Sv.	93	R$ 790,00	R$ 73.470,00
7	Instalação de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 60.000 Btus • Fio de Alimentação Cabo PP com 4 mm, Fio Interligação 2,5 mm • Linha Frigorifica com Cano Cobre 3/8 e 7/8 • Instalação com Pé Direito de 3m Evaporadora e Condensadora na Altura Máxima 2m	Sv.	23	R$ 900,00	R$ 20.700,00
8	Carga de Gás - Ar Condicionado tipo Split, Potência 9.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	260	R$ 150,00	R$ 39.000,00
9	Carga de Gás - Ar Condicionado tipo Split, Potência 12.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	254	R$ 150,00	R$ 38.100,00
10	Carga de Gás - Ar Condicionado tipo Split, Potência 18.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	233	R$ 200,00	R$ 46.600,00
11	Carga de Gás - Ar Condicionado tipo Split, Potência 24.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	213	R$ 200,00	R$ 42.600,00

12	Carga de Gás - Ar Condicionado tipo Split, Potência 30.000 Btus (somete a Carga de Gás)	Sv.	221	R$ 200,00	R$ 44.200,00
13	Carga de Gás - Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 36.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	163	R$ 280,00	R$ 45.640,00
14	Carga de Gás - Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 60.000 Btus (somente a Carga de Gás)	Sv.	160	R$ 280,00	R$ 44.800,00
15	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado tipo Split, Potência 9.000 Btus	Sv.	298	R$ 150,00	R$ 44.700,00
16	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado tipo Split, Potência 12.000 Btus	Sv.	354	R$ 150,00	R$ 53.100,00
17	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado tipo Split, Potência 18.000 Btus	Sv.	229	R$ 150,00	R$ 34.350,00
18	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado tipo Split, Potência 24.000 Btus	Sv.	162	R$ 150,00	R$ 24.300,00
19	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado tipo Split, Potência 30.000 Btus	Sv.	471	R$ 150,00	R$ 70.650,00
20	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 36.000 Btus	Sv.	114	R$ 200,00	R$ 22.800,00
21	Limpeza e Higienização de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 60.000 Btus	Sv.	110	R$ 200,00	R$ 22.000,00
22	Remoção de Ar Condicionado tipo Split, Potência 9.000 Btus	Sv.	106	R$ 90,00	R$ 9.540,00
23	Remoção de Ar Condicionado tipo Split, Potência 12.000 Btus	Sv.	99	R$ 90,00	R$ 8.910,00
24	Remoção de Ar Condicionado tipo Split, Potência 18.000 Btus	Sv.	111	R$ 100,00	R$ 11.100,00
25	Remoção de Ar Condicionado tipo Split, Potência 24.000 Btus	Sv.	77	R$ 100,00	R$ 7.700,00
26	Remoção de Ar Condicionado tipo Split, Potência 30.000 Btus	Sv.	92	R$ 100,00	R$ 9.200,00
27	Remoção de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 36.000 Btus	Sv.	89	R$ 140,00	R$ 12.460,00
28	Remoção de Ar Condicionado Split, tipo Piso-Teto, Potência 60.000 Btus	Sv.	54	R$ 175,00	R$ 9.450,00
29	Instalação de Linha Adicional, Dutos de Gás Refrigerante em metros. OBS: Metro Linear de Tubos de Cobre. Sendo considerada Linha Adicional, Linha Superior a 3 Metros Lineares.	Mt	2711	R$ 30,00	R$ 81.330,00
30	Instalação de Linha Adicional, Cabo Elétrico OBS: Metro Linear de Cabo Elétrico, 2,5mm ou superior. Sendo considerada Linha Adicional, Linha Superior a 3 Metros Lineares	Mt	2721	R$ 20,00	R$ 54.420,00
31	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 7.500 BTUS tipo Janela	Sv.	14	R$ 60,00	R$ 840,00
32	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 7.000 BTUS tipo Janela	Sv.	12	R$ 65,00	R$ 780,00
33	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 12.000 BTUS tipo Janela	Sv.	80	R$ 75,00	R$ 6.000,00
34	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 18.000 BTUS tipo Janela	Sv.	14	R$ 75,00	R$ 1.050,00
35	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 21.000 BTUS tipo Janela	Sv.	7	R$ 80,00	R$ 560,00
36	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 30.000 BTUS tipo Janela	Sv.	8	R$ 73,75	R$ 590,00
37	Carga Gás Ar-Condicionado 7.500 BTUS tipo Janela	Sv.	19	R$ 80,00	R$ 1.520,00
38	Carga Gás Ar-Condicionado 7.000 BTUS tipo Janela	Sv.	19	R$ 80,00	R$ 1.520,00
39	Carga Gás Ar-Condicionado 10.000 BTUS tipo Janela	Sv.	67	R$ 80,00	R$ 5.360,00
40	Carga Gás Ar-Condicionado 12.000 BTUS tipo Janela	Sv.	85	R$ 80,00	R$ 6.800,00
41	Carga Gás Ar-Condicionado 18.000 BTUS tipo Janela	Sv.	17	R$ 80,00	R$ 1.360,00
42	Carga Gás Ar-Condicionado 21.000 BTUS tipo Janela	Sv.	7	R$ 80,00	R$ 560,00
43	Carga Gás Ar-Condicionado 30.000 BTUS tipo Janela	Sv.	9	R$ 80,00	R$ 720,00
44	Limpeza e Higienização Ar-Condicionado 10.000 BTUS tipo Janela	Sv.	64	R$ 80,00	R$ 5.120,00
Preço Total Proposto					R$ 1.229.000,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 6 de setembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:3DF3373B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 167/2017 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 166/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

MARIA DE LOURDES BAUERMANN, Prefeita Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Exclui-se no item 1.1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO do Edital de Abertura o requisito: Registro no respectivo Conselho Regional, do cargo de Psicopedagogo, passando a ser como segue e não como constou:

12	Psicopedagogo	Diploma de Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Psicopedagogia, desde que na Graduação tenham concluído curso de Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, ou outra Licenciatura. ~~Registro no respectivo Conselho Regional.~~	1 + CR	20	2.101,75	136,20

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data no site
www.fundatec.org.br. Informações: on-line
www.fundatec.org.br ou Fones (51) 3320-1000 e 0800 035 2000.

Ivoti, 12 de setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES BAUERMANN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:6EF588E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 17/2017 – SRP Aquisição futura de material elétrico,** destacando a empresa vencedora conforme tabela a seguir:

Gustavo Zortea – CNPJ: 02.013.755/0001-56

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 26 – Disjuntor 2x40A 1ª linha, padrão DIN	Und	25,000
Lote 78 – Lâmpada econômica 25w 110v com garantia de 1 ano, soquete E-27	Und	12,390
Lote 83 – Lâmpada fluorescente tubular 32w	Und	5,500
Lote 84 – Lâmpada fluorescente tubular 40w	Und	6,740
Lote 85 – Lâmpada hológena dicroica 220v - 50w multifacetada	Und	8,290
Lote 90 – Paflon em PVC, soquete E-27 branco	Und	2,750
Lote 94 – Reator 2 x 32 w bivolt; 1 ano de garantia, marcas pré-aprovada: Philips, Intral, Siemens com certificação pelo INMETRO	Und	18,990
Lote 95 – Reator 2 x 40w bivolt; 1 ano de garantia; marcas pré-aprovada: Philips, Intral, Siemens, com certificação pelo INMETRO	Und	18,700
Lote 98 – Resistência chuv. Lorenzetti 220vx5400w 055-A, compatível chuveiro Máxi Ducha Lorenzzeti	Und	12,290
Lote 104 – Soquete para lâmpada fluorescente T10; suporte antivibratório para lâmpada fluorescente tubular com fixação em parafuso para calha	Und	1,970
Lote 105 – Soquete para lâmpada H.O. móvel; soquete de pressão para lâmpada fluorescente HO 110w, modelo macho móvel com mola 600v	Und	5,500
Lote 107 – Suporte p/ lâmpada incandescente na cor preta; suporte para lâmpada incandescente 2A, na cor preta, com 2 furos para fixação	Und	4,350
Lote 109 – Tomada sist. X completa, modelo novo, 1ª linha, na cor branca, com caixa e tomada no conjunto	Und	16,000
Lote 116 – Tomada universal de embutir com espelho, padrão novo, 10A, tomada 4x2 10A, cor pérola, branco ou gelo	Und	3,600
Lote 118 – Cabo p/ rede lógica CAT 5E caixa 305 m	Und	399,500

Idilia L. Perin – ME – CNPJ: 21.042.594/0001-73

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 19 – Disjuntor 1x35A, 1ª linha, padrão DIN	Und	5,600
Lote 20 – Disjuntor 1x40A, 1ª linha, padrão DIN	Und	5,780

J. Fabiano Flores – CNPJ: 05.591.645/0001-60

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 03 – Adaptador para tomada universal 2P+T 10A 250v, entrada sistema novo, saída para o sistema antigo	Und	7,800

Leonberg Comércio de Equipamentos Ltda. – CNPJ: 11.849.645/0001-10

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 17 – Conector RJ45 macho (cabo de rede)	Und	0,700
Lote 21 – Disjuntor 1x45A, 1ª linha, padrão DIN	Und	11,900
Lote 28 – Disjuntor 3x100A, 1ª linha, padrão DIN	Und	85,000
Lote 43 – Fio flexível 4mm na cor vermelha, deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	1,440
Lote 46 – Fio paralelo 2x2,5mm² na cor branca, deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metros	2,240
Lote 49 – Fio rígido 6mm na cor preta, deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	2,710
Lote 71 – Lâmpada de led E-27 para soquete E-27 rosqueável, bivolt, garantia de 36 meses, com potência mínima de 10w, lúmens por fluxo mínimo de 800 lúmens. Modelo bulbo, luminosidade branco frio	Und	21,490
Lote 73 – Lâmpada econômica 15w 110v, soquete E-27, com garantia de 1 ano	Und	6,650
Lote 74 – Lâmpada econômica 220v 15w, com garantia de 1 ano e soquete E-27	Und	8,900
Lote 75 – Lâmpada econômica 220v 34w, com 1 ano de garantia e soquete E-27	Und	27,950
Lote 76 – Lâmpada econômica 220v 45w, com 1 ano de garantia e soquete E-27	Und	30,630
Lote 77 – Lâmpada econômica 220v x 25w, conexão E-27, com garantia de 1 ano	Und	10,000
Lote 79 – Lâmpada fluorescente 110w H.O.	Und	19,200
Lote 82 – Lâmpada fluorescente tubular 20w	Und	8,300
Lote 86 – Lâmpada led tubular T8 18 w 120cm de comprimento, 2 anos de garantia, bivolt, potência mínima 18w, lúmens por fluxo mínimo de 1.700	Und	24,600
Lote 117 – Torneira elétrica 220v - 5500w, versátil registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica. Segurança e facilidade no manuseio. Marca pré-aprovada: Lorenzetti	Und	156,900

Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda. – CNPJ: 18.641.075/0001-17

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 09 – Caixa air-lig para ar condicionado c/ tomada e disjuntor caixa ar-lig monopolar de embutir branca NBR14136 tomada 20A com disjuntor. Caixa utilizada para a ligação de ar condicionado	Und	24,000
Lote 10 – Caixa de embutir 4x2 preta em PVC	Und	0,990
Lote 13 – Campainha tipo cigarra 220v	Und	10,000
Lote 14 – Canaletas sistemas 20x10mm, barra 2m canaleta plástica para sistema X, cor branca ou gelo, medindo 20mm de largura por 10mm de profundidade. Comprimento 2 metros, com fita dupla face	Und	3,950
Lote 18 – Disjuntor 1x25A 1ª linha, padrão DIN	Und	5,870
Lote 22 – Disjuntor 2x10A 1ª linha, padrão DIN	Und	19,000
Lote 23 – Disjuntor 2x15A 1ª linha, padrão DIN	Und	23,500

Lote 24 – Disjuntor 2x25A 1ª linha, padrão DIN	Und	22,000
Lote 25 – Disjuntor 2x35A 1ª linha, padrão DIN	Und	30,000
Lote 27 – Disjuntor 2x45A 1ª linha, padrão DIN	Und	29,500
Lote 29 – Disjuntor 3x60A 1ª linha, padrão DIN	Und	41,600
Lote 30 – Espelho 02 funções 4x2, espelho ou placa para 2 funções retangular 4x2 na cor pérola, branca ou gelo	Und	1,800
Lote 31 – Espelho cego 4 x 2 retangular ou tampa cega 4x2 na cor pérola, branca, ou gelo	Und	2,300
Lote 32 – Espelho cego 4x4 quadrado ou placa cega quadrada 4x4 na cor branca, pérola ou gelo	Und	4,280
Lote 33 – Espelho cego 4x4 redondo ou placa cega 4x4 na cor branca, pérola, ou gelo	Und	4,660
Lote 34 – Espelho cego condulete cinza	Und	2,750
Lote 35 – Espelho para interruptor simples de embutir placa p/ 1 função de interruptor simples 4x2 cor pérola, branco ou gelo	Und	3,990
Lote 36 – Espelho para tomada 10A condulete cinza com tomada padrão novo	Und	6,630
Lote 37 – Filtro de linha bivolt 5 tomadas; requerimento mínimo potência máxima – 1270VA para 127v ou 2200VA para 220v; com protetor contra sobretensão e surtos; com fusível de proteção; luz indicativa de tensão e botão de liga e desliga, possui 5 tomadas elétricas tripolares, nova norma; NBR14136. Cabo com, no mínimo, 0,95m de comprimento; gabinete plástico antichama ABS.	Und	24,600
Lote 50 – Fita adesiva zebrada para demarcação de áreas 50mmx30m	Rolo	15,000
Lote 51 – Fita antiderrapante preta	Metro	3,090
Lote 52 – Fita autofusão, rolo 19mmx10mx0.76mm	Und	16,600
Lote 53 – Fita dupla face na cor verde 12mm	Metro	6,950
Lote 55 – Fita isolante colorida rolo 10m	Und	2,700
Lote 56 – Fita isolante rolo 20m	Und	4,000
Lote 57 – Flecha macho 10A 2 pinos, padrão novo	Und	2,200
Lote 58 – Flecha macho 20A 3 pinos, padrão novo	Und	3,650
Lote 59 – Flecha macho 10A 3 pinos, padrão novo	Und	2,470
Lote 64 – Interruptor c/ tomada embutido c/ espelho na cor pérola, branco, ou gelo	Und	6,000
Lote 65 – Interruptor duplo de embutir na parede c/ espelho interruptor duplo simples. Na cor pérola, branco ou gelo	Und	6,440
Lote 66 – Interruptor hotel c/ espelho na cor pérola, branca ou gelo	Und	4,150
Lote 67 – Interruptor pêra meio cordão	Und	3,410
Lote 69 – Interruptor simples de embutir c/ espelho na cor branca, gelo ou pérola	Und	3,290
Lote 70 – Interruptor simples para sistema X para caixa PVC 75x75x33mm	Und	4,950
Lote 87 – Luminária tipo tartaruga externa com grade e soquete E-27	Und	19,000
Lote 92 – Reator 1x20w bivolt, 1 ano de garantia	Und	11,850
Lote 96 – Reator H.O. 2x110wx220v, 1 ano de garantia	Und	79,480
Lote 97 – Reator H.O. 2x110wx127v, 1 ano de garantia	Und	96,600
Lote 100 – Resistência elétrica 5500w - 220v torneira Easy Lorenzetti, modelo 3056-P2, compatível com a torneira elétrica Loren Easy. Marca pré-aprovada: Lorenzetti	Und	18,000
Lote 111 – Tomada fêmea 3 pinos tipo flecha 20A	Und	3,300
Lote 112 – Tomada fêmea 3 pinos tipo flecha 10A	Und	2,330
Lote 113 – Tomada p/ telefone embutir	Und	4,880
Lote 115 – Tomada sobrepor p/ RJ-45 c/ espelho na cor pérola, gelo ou branco	Und	15,500

Manoelita Biasotto ME – CNPJ: 10.501.184/0001-27

Descrição	Und	Valor (R$)
Lote 04 – Aparelho telefônico com fio, com teclas de pausa, mudo, flash, com opção pulso/tom, com opção de volume da campanhinha, conexão do fone ao aparelho com cabo aspiralado com conector RJ 9, conexão do aparelho com conexão RJ 11. Cor branco / preto, com no mínimo 1 ano de garantia	Und	48,500
Lote 05 – Cabo espiralado de telefone branco modelo 4P4C na cor branco	Und	4,390
Lote 06 – Cabo espiralado de telefone preto modelo 4P4C na cor preta	Und	3,890
Lote 07 – Cabo PP 2x2,5mm² na cor preta; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	2,540
Lote 08 – Cabo PP 5x2,5mm² na cor preta; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	7,740
Lote 15 – Chuveiro elétrico 220v x 5500w Lorenzetti já utilizada em todo hospital Lorenzetti Maxi Ducha 3 seletora de temperatura, proteção contra choque, 1 ano de garantia, eficiência energética a 95%, certificado pelo INMETRO, compatível com as resistências 055 -A e 055-J. Marca pré-aprovada: Lorenzzeti	Und	40,280
Lote 16 – Conector RJ-11 macho (cabo)	Und	0,700
Lote 38 – Fio cabo alarme 2x0,20mm² rolo com 100m. Na cor branca	Rolo	60,000
Lote 39 – Fio flexível 1,5mm na cor preta; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	0,599
Lote 40 – Fio flexível 1,5mm na cor vermelha; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	0,599
Lote 41 – Fio flexível 2,5mm na cor preta; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	0,898
Lote 42 – Fio flexível 2,5mm na cor vermelha; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	0,898
Lote 44 – Fio p/ antena coaxial na cor branca	Metro	0,890
Lote 45 – Fio paralelo 2x1,5mm² na cor branca; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	1,149
Lote 47 – Fio rígido 2,5mm na cor preto ou vermelho; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	1,390
Lote 48 – Fio rígido 4,0mm na cor preta; deve estar enquadrado NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO	Metro	1,890
Lote 54 – Fita Hellerman nº3 - 15cm; pacote de 100und. (lacre de nylon ou abraçadeira de nylon)	Und	0,103
Lote 61 – Fusível retardado 160Ax500v NH0 mínimo 100KVA	Und	23,300
Lote 62 – Fusível retardado 80Ax500v NH1 tamanho NH 1 80A 500v	Und	38,700
Lote 63 – Fusível retardado NH1 250A/500v tamanho 1 GL NH1 baixa perda	Und	38,700
Lote 88 – Mangueira corrugada 1/2; pct 25 metros	Und	33,700
Lote 89 – Mangueira corrugada 3/4; pct 25 metros	Und	40,450
Lote 99 – Resistência elétrica 5400w - 127v modelo 055-j, compatível com chuveiro Maxi Ducha. Marca pré-aprovada: Lorenzetti	Und	13,250
Lote 101 – Sensor de presença de teto, pot. máxima em 127v ou 220v: 18watts leds, pot. máxima em 127v: 800 watts incandescente / 200watts fluorescente; pot. máxima em 220v: 1200 watts incandescente / 300watts fluorescente, pot. máxima em 127v mod. ref DNI6021	Und	42,950
Lote 108 – Suporte para lâmpada incandescente (louça) liso em porcelana para spots	Und	2,130
Lote 110 – Tomada 3 pinos c/ espelho 20A, padrão novo, na cor branca, pérola ou gelo	Und	7,100
Lote 114 – Tomada para telefone "macho" com acesso ao plug	Und	4,980

Os lotes 01, 02, 11, 60, 72 e 91 não foram adjudicados; os lotes 12, 68, 80, 81, 93, 102, 103 e 106 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:9B7A5C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA.

Validade: 18/01/2017 a 17/01/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.578.202/0001-87, com sede na Rodovia Acesso SC 480, 941E, na cidade de Chapecó, SC, CEP: 89.801-970, neste ato representada pelo Senhor Reni Perizzolo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 02, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 12/2016, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Eletrônico Nº 12/2016 passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 08 de setembro de 2017:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	101.500	203.000	litro	Óleo diesel S500	Petrobrás	R$ 2,92

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 12 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RENI PERIZZOLO
Safra Diesel LTDA

Aprovado pela assessoria Jurídica Em _____/___/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CFCC3820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 13/01/2017 a 12/01/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01, proveniente do Pregão Presencial Nº 34/2016, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01, gasolina comum e o item 02 óleo diesel S10 da Ata de Registro de Preços Nº 01 – Pregão Presencial Nº 34/2016 passam a vigorar com a seguinte redação, a contar de 06 de setembro de 2017:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	31.000	62.000	litro	Gasolina Comum	Charrua	R$ 4,3571
02	54.000	108.000	litro	Óleo diesel S10	Charrua	R$ 3,5304

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 12 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela assessoria Jurídica Em ____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:86863D30

